



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.170

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.336, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.  
AUTORIA: DEPUTADO EDMILSON SOARES

Dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos semiautomáticos externos as unidades do corpo de bombeiros, no âmbito do Estado da Paraíba.

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 84/2019 ao Projeto de Lei nº 272/2019 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** As Unidades de Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba deverão equipar suas ambulâncias e UTI's móveis com aparelho desfibrilador semiautomático externo e portátil para fins de atendimento emergencial no local da ocorrência.

**§ 1º** Para os efeitos desta Lei, entende-se como desfibrilador semiautomático externo o instrumento empregado para combater e fibrilação cardíaca, mediante choques elétricos no coração, aplicados diretamente ou por meio de eletrodos colocados na parede torácica.

**§ 2º** Com a finalidade de estabelecer os parâmetros de conduta e treinamento para uso do desfibrilador semiautomático externo, bem como a realização de outros procedimentos práticos auxiliares envolvidos na técnica de ressuscitação cardiopulmonar, as unidades mencionadas no caput deste artigo oferecerão curso de capacitação mínima aos seus profissionais.

**§ 3º** O treinamento de que trata o parágrafo anterior será ministrado por entidade habilitada e acompanhada por um cardiologista.

**§ 4º** A manutenção do desfibrilador semiautomático externo deverá ser processada periodicamente ou sempre que se fizer necessária.

**Art. 2º** Mesmo tendo recebido treinamento regular, profissionais treinados no uso do desfibrilador cardíaco só poderão fazer uso dele em casos de emergência e na ausência do médico.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, devendo os orçamentos futuros destinarem recursos específicos para o fiel cumprimento desta Lei.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

LEI Nº 13.337, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.  
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Dispõe sobre a criação, o manejo e a realização de exposição de aves da raça Mura, no âmbito do Estado da Paraíba.

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 83/2019 ao Projeto de Lei nº 723/2109 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação, o manejo e a realização de exposição de aves da raça Mura, nos termos adotados na Portaria nº 1.998, de 21 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, no âmbito do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** É permitido aos criadores, possuidores e expositores o amplo apoio na realização de feiras e exposições públicas, desde que sejam realizadas em recintos ou locais próprios nas sedes das associações ou instalações adequadas para esse fim.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 486/2024/SEAD

João Pessoa, 15 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021;

**RESOLVE** tornar sem efeito, a publicação da Progressão Funcional Vertical, Processo nº SAD-PSE-2024/11415 da servidora ERIVANEIDE DANTAS DOS SANTOS GORGONIO, matrícula 177.842-1, Resenha nº 366/2024, publicada no D.O.E. da edição do dia 04/07/2024.

PORTARIA Nº 497/2024/SEAD

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0093/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e CASA FORTE ENGENHARIA LTDA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no município de João Pessoa/PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 498/2024/SEAD

João Pessoa, 20 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021;

**RESOLVE** tornar sem efeito, a publicação da Progressão Funcional Vertical, Processo nº SAD-PSE-2024/01113 da servidora VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO, matrícula 185.452-6, Resenha nº 051/2024, publicada no D.O.E. da edição do dia 27/01/2024.

PORTARIA Nº 499/2024/SEAD

João Pessoa, 20 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021;

**RESOLVE** tornar sem efeito, a publicação da Progressão Funcional Vertical, Processo nº SAD-PSE-2024/06661 da servidora JOANA DARC MELO DA SILVA, matrícula 178.917-1, Resenha nº 209/2024, publicada no D.O.E. da edição do dia 23/04/2024.

PORTARIA Nº 500/2024/SEAD

João Pessoa, 20 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021;

**RESOLVE** tornar sem efeito, a publicação da Progressão Funcional Vertical, Processo nº SAD-PSE-2024/05115 da servidora RENATA SANTOS SILVA, matrícula 187.999-5, Resenha nº 166/2024, publicada no D.O.E. da edição do dia 04/04/2024.

PORTARIA Nº 501/2024/SEAD

João Pessoa, 20 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 32, inciso III, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2024/15980 /SEAD,

**RESOLVE** autorizar a prorrogação da licença do servidor FRANK MADSON ARAUJO DE MELO, Professor, matrícula 163.748-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de setembro de 2024 a janeiro de 2025, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 502/2024/SEAD

João Pessoa, 20 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 32, inciso II, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no

Processo SAD-PSE-2024/15982 /SEAD,

RESOLV E autorizar a licença do servidor JOSE MARCIO FERNANDES FRAGOSO, Professor, matrícula 172.253-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Acadêmico em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa - PB, no período de 06 agosto de 2024 a julho de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 503/2024/SEAD.

João Pessoa, 20 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 32, inciso III, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2024/15979/SEAD,

RESOLV E autorizar a licença do servidor JOABE TAVARES PEREIRA, Professor, matrícula 165.574-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF, no Rio Grande do Sul - RS, no período de agosto de 2024 a julho de 2027, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 489/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/08/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER Nº, DESPACHO. Rows include CASSIO FILLIPE DOS SANTOS SOUSA and WAGNER TRAJANO SALES.

RESENHA Nº 491/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/08/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO. Rows include JOSE ANTONIO DE ALMEIDA NETO, JOSE QUIRINO ALVES FILHO, LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS, LUCIA DE FATIMA PAIVA LIMA, MARIA ALZINETE DA SILVA PEREIRA, MARIO CELIO DOS SANTOS, TEREZINHA PEREIRA DE VASCONCELOS, WALTER SANTIAGO COLACO.

RESENHA Nº 492/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/08/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionados;

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRICULA, PARECER Nº, DESPACHO. Rows include ANTONIO PEREIRA LEITE and ADRIANO COSTA DE MORAIS.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Table with 2 columns: Assinatura (Digital Anual, Digital Semestral, Impressa Anual, Impressa Semestral, Número Atrasado) and Valor (R\$ 300,00, R\$ 150,00, R\$ 400,00, R\$ 200,00, R\$ 3,00).

RESENHA Nº 493/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/08/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO. Rows include ATENILSON DA SILVA RAMOS, CACILDA MARIA SANTOS, CHARLES MARTINS DE SOUZA, EDUARDO DE SOUZA BARROS, HERONILDO DA SILVA APOLI-NARIO, JEYMMES ALVES NASCIMENTO, JOSE JERONIMO DE MELO PE-REIRA, LEONILSON LINS DE LUCENA, MARIA JOSE ANDRADE DE AZE-VEDO, ROCHESTER GUIMARAES DO VALE, SILVIA EVANGELISTA DE PAIVA SOUSA, TANCREDO DA SILVA SANTOS, UBIRAJARA HARLANO OLIVEIRA PIMENTEL, VIRGIANE DA SILVA MELO AMA-RAL, WILLIAN MARTINS DA SILVA.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº da Resenha : 447/2024

19/08/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termin. Rows include Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, Prorrogação de Licença Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 445/2024

EXPEDIENTE DO DIA : 20-08-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Table with 7 columns: Lotacao, Nº Processo, Matricula, Nome, Dias, Período Inicial, Período Final. Rows include ELIANE ARAUJO BRITO, MARISTELA ABRANTES SOARES LEITAO, RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 05/GS/SEAP/2024

Em 16 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/03797, instaurado através da Portaria nº 006/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 14.06.2024.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
João Alberto de Albuquerque  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 260/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar na Gerência Operacional de Alta Complexidade, a qual exercerá o cargo de Assessora Técnica**, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
883/2024	DIANA DOS SANTOS VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 3.500,00	15/08/2024 à 31/12/2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0015/2024/SECULT/PB

Institui a substituição de integrante da Comissão Permanente do Registro dos Mestres das Artes - REMA, da Lei nº 7.694/2004 (Lei Canhoto da Paraíba).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Estaduais nº. 9.332/2011 e 7.694/2004, **CONSIDERANDO** a realização da I Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba, quando foi deliberada e aprovada, por unanimidade, a reformulação e acréscimo dos integrantes da Comissão Permanente do Registro dos Mestres das Artes - REMA (Lei Canhoto da Paraíba), **RESOLVE**:

Substituir **PHELIPE CALDAS PONTES CARVALHO** da Comissão Permanente do Registro dos Mestres das Artes - REMA, por não fazer parte da composição do quadro de conselheiros do CONSEULT, por **JOSÉ UBIREVAL DELGADO**, conselheiro representante do poder público no CONSEULT, conforme estabelecido no **DECRETO** No 26.065, DE 15 DE JULHO DE 2005, que regulamenta a LEI No 7.694, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004, a LEI CANHOTO DA PARAÍBA REMA/PB.

  
Pedro Daniel de Camargo Santos  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 471

João Pessoa, 02 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Emanuella de Lacerda Barboza	622.905-1	Gestor titular	Bayeux	0109/2024	SEG-PRC-2023/01900
Christian Bruno Martins	622.859-3	Gestor substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 508

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

Nomeia comissão para levantamento de necessidades para contratação de manutenção hidráulica e elétrica do edifício sede da Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989 e com base ao disposto nos artigos 18, 45, 46, 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança, a integridade e a funcionalidade do edifício sede da SEE, em atendimento de normas e regulamentos vigentes;

CONSIDERANDO a análise das condições estruturais do edifício e o levantamento de especificação detalhada das necessidades para contratação de manutenção elétrica e hidráulica;

**RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, sob a Presidência do primeiro, a fim de constituírem comissão para levantamento de necessidades para contratação de manutenção hidráulica e elétrica do edifício sede da Secretaria de Estado da Educação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESPECIALIDADE
Antônio Roberto Paulino de Lima (Presidente)	187.351-2	Engenheiro Civil
Hagnon Correia de Amorim	622.932-8	Recuperação Estrutural
Wilquer Alves da Silva	618.670-0	Orçamentista
André Pedro Herculano Leite de Almeida	620.998-0	Engenheiro Eletricista
Alysson Laerte da Silva Vinagre	621.036-8	Engenheiro Eletricista
Larissa Queiroz da Silva	623.740-1	Engenheira Civil
Alanna Karinna Palitot Remígio Leite	617.074-9	Arquiteta

Art. 2º Cabe à Comissão para levantamento de necessidades para contratação de manutenção hidráulica e elétrica do edifício sede da SEE as seguintes atribuições:

I) Realizar estudo técnico e levantamento das necessidades de manutenção corretiva e adequação elétrica;

II) Realizar estudo técnico e levantamento das necessidades de manutenção e adequação hidráulica;

III) Especificação dos itens e serviços a serem contratados, levantamento de custos e planejamento de execução dos serviços necessários;

IV) Elaboração do escopo do serviço a ser contratado, considerando as especificações técnicas do serviço, termos e garantias que nortearão o documento de referência e garantam a boa execução dos serviços;

V) Avaliação e aprovação do termo de referência a ser elaborado pela Gerência de Administração após a entrega das especificações e estudo técnico preliminar;

VI) Acompanhamento do processo licitatório, avaliação da cotação de preços e esclarecimentos necessários que possam surgir, advindos da central de Compras ou órgãos competentes, no que se referir às questões técnicas, durante o processo de contratação;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Portaria nº 509

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

Estabelece normas de controle de acesso e uso de vestimentas adequadas na sede da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

O Secretário de Estado da Educação da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Esta Portaria estabelece normas de controle de acesso e uso de vestimentas adequadas nas dependências da sede da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º O acesso de vendedores e entregadores às dependências da SEE fica regulamentado conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 3º O acesso de vendedores de quaisquer objetos, produtos ou serviços deverão observar as seguintes regras:

I. Os clientes de vendedores deverão realizar suas atividades de compra e venda exclusivamente na área externa do edifício da SEE-PB.

II. Não será permitida a entrada de vendedores nas dependências internas do edifício.

III. O acesso de entregadores de aplicativos como iFood e de demais restaurantes também não será permitido nas dependências internas do edifício.

Art. 4º O acesso de entregadores de quaisquer produtos e/ou mercadorias comercializadas por delivery será submetido ao seguinte regramento:

I. Os entregadores deverão efetuar as entregas na portaria ou na área externa.

II. Não será permitido o acesso dos entregadores aos corredores e setores internos da SEE-PB.

Art. 5º O uso de vestimentas nas dependências da Secretaria de Estado da Educação obedecerá ao seguinte:

I. Para os homens:

a. Fica desautorizado o acesso trajando camisas tipo regata e bermudas de qualquer tamanho.

II. Para as mulheres:

a. Fica desautorizado o acesso trajando miniblusas, tops, blusas e vestidos frente única, decotes e fendas acentuados, minissaias, minishorts ou trajas acima dos joelhos.

Art. 6º As orientações estabelecidas no Art. 5º também se aplicam aos visitantes

Art. 7º O cumprimento das regras estabelecidas será fiscalizado pelo serviço de vigilância e controle de acesso, mediante a supervisão da Gerência de Administração – GEADM.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

RESENHA Nº 023/2024

João Pessoa, 12 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, DEFERIU o processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	MATRICULA	PARECER	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
01	CLAUDIA FERNANDES GOMES	663.412-5	184/2024	FDC-PRC-2024/00928	PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C, NÍVEL II, PARAA CLASSE C, NÍVEL III

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMÃO SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 236/2024

A Diretora Administrativa e Financeira da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "c" do Estatuto Social da Companhia.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor RICCELLY FARIA LACERDA, matrícula 3225-1, como Gestor e para Fiscais os servidores GIOVANNE DI LORENZO TRIGUEIRO, matrícula 3181-1, DIEGO NUNES VALADARES, matrícula 3170-1 e IEURE AMARAL ROLIM, matrícula 2189-1 do Termo de Acordo – Programa Estratégico de Estruturas Artificiais Marinhas da Paraíba (PREAMAR).

Art. 2º - Designar ainda o servidor RICCELLY FARIA LACERDA, matrícula 3225-1, como Coordenador do referido Termo de Acordo PREAMAR.

Art. 3º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3º - Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 20 de agosto 2024.

HENRIQUE CANDEIA FORMIGA  
DIRETOR PRESIDENTE

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 012/24-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, c/c o art. 90º, II da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, publicado dia 23 de janeiro de 2024, e em conformidade com o que consta no Processo SEG-PRC-2024/01570.

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, dos servidores Dulcineite Morais Carneiro, matrícula nº 292-7 e Francisco Rômulo Cirilo, matrícula 301-1, lotados no Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB, pelo prazo de 01 ano, com ônus para o Órgão de Origem, mediante ressarcimento das despesas com salários e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE.

Publique-se.

  
ARTHUR BOMFIM GALVÃO DE ARAÚJO  
Diretor Superintendente

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 098/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 19 de agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Helder Henrique Medeiros da Silva - Mat. 428, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 039/2023-1	Locação de imóvel comercial, situado à Rua Walfredo Leal, nº 98, visando atender às necessidades do Porto de Cabedelo,	JJMR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.759.327/0001-03

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA  
DIRETOR PRESIDENTE

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA 0106/2024

João Pessoa, 20 de Agosto de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, combinado com o Decreto nº 40.546, de 17 de setembro de 2020, que institui o Sistema PBDoc de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital.

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no supramencionado Decreto, quanto à avaliação de documentos, composta pelos seguintes colaboradores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
0983-1	HELLEN JAEI CAVALCANTI FARIAS	PRESIDENTE
2266-7	DIANA LEITE BRASIL CAVALCANTI	MEMBRO
0959-8	TEREZINHA DE LISIEUX COUTINHO FERREIRA	MEMBRO
2453-8	MARINA NÓBREGA MAIA	MEMBRO
1092-8	GERCINO PEREIRA NETO	MEMBRO
2556-1	ELAYNE CRISTINA MACHADO DE ARAÚJO SANTANA	MEMBRO
965-2	ALINE CRISTIANE ALMEIDA SOUZA DA SILVA	MEMBRO
2014-1	WEBER ALMEIDA CAVALCANTE	MEMBRO
2098-2	EMILIANA PEREIRA SOARES BRANDÃO	MEMBRO
2717-0	TAYNÁ BERNARDINO GOMES	MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação. Publique-se.

PORTARIA 0107/2024

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, de acordo com o Art. 140 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

I – Renovar a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL desta Fundação, conforme segue: MARCOS DA COSTA PAIVA, Matrícula nº 93.792-2, MARINA NÓBREGA MAIA, Matrícula nº 2453-8, e TEREZINHA DE LISIEUX COUTINHO FERREIRA, Matrícula nº 0959-8, sob a Presidência do Primeiro, tendo como Suplente MARIA DOS SANTOS PAULINO, Matrícula nº2004-4.

II – Designar a servidora TEREZINHA DE LISIEUX COUTINHO FERREIRA Matrícula nº 0959-8, para substituir o Presidente desta Comissão, em suas faltas e impedimentos legais.

III – Destituir a Comissão anterior, constituída pela Portaria nº0061/2023 de 10 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. de 12/08/2023.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 02 (dois) anos.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Hospital Regional de Queimadas

PORTARIA Nº012/2024-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0299/2023, publicação no dia 06 de fevereiro de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0010/2024	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar condicionados	Gestor	Marcos Vinícios Diniz de Lima	941.797-4	714.643.014-68
		Fiscal	Marcos Túlio de A. Barbosa	181.386-2	091.132.894-44

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, 20 de agosto de 2024.

**ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA**

**DIRETORA GERAL**

**MAT.: 186.678-8**

## Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0017/2024/DG/MFD

João Pessoa, 20/08/2024.

**Designa servidor para a função de gestor e fiscal do CONTRATO nº 0021/2024.**

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor (a), **SUÊNIA TAURINO DOS SANTOS**, com matrícula nº 943.611-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **VALBER BRUNO DE OLIVEIRA MENDES**, com matrícula nº 911.979-5, para ser **FISCAL** do **CONTRATO nº 0021/2024**, celebrado entre a MFD e a empresa **CLINUTRI LTDA, CNPJ Nº: 03.149.182/0001-55**, com objeto a **AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA NEONATAL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR e estabelecidos identificados no preâmbulo e na proposta vencedora, e, coforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**

**DIRETORA GERAL**

**MATRÍCULA 170.323-4**

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 048/2024

João Pessoa, 20 de Agosto de 2024.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO MARSICANO SOARES**, Matrícula nº **720.596-1**, para ser Gestor dos Contratos nº(s) **0036/2024, 0038/2024, 0039/2024 e 0040/2024** referente aos contratos dos estagiários.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

Portaria nº 0193/2024/GCG - CG

Cabedelo-PB, 19 de agosto de 2024.

**Licenciamento ex-offício do Militar Estadual interessado, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo CPM-PRC-2024/02109;

**RESOLVE:**

**1. LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 10 de julho de 2024, o SOLDADO PM matr. 531.006-7 EGLISTONE JOSÉ NASCIMENTO MENDONÇA, lotado na 7ª CIPM da Polícia Militar, filho de Eudes José Lima de Mendonça e Maria Margarete do Nascimento Mendonça, nascido no dia 18/10/1985, natural de Porto Calvo-AL, incluído nesta Corporação**

no dia 8 de setembro de 2019, em virtude de ter tomado posse do cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

4. Arquive-se na DGP/2.

**SERGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC**  
Comandante-Geral

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2024.**

**Conselho Diretor - AD REFERENDUM**

**EMENTA – Criação de Pauta de Montagem Estendida para atividades de porte médio e grande no Teatro Paulo Pontes – FUNESC.**

A Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba e do Conselho Diretor da FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Estatuto e Artigo 67 do Regimento interno da FUNESC,

1. Considerando que atualmente o Teatro Paulo Pontes passa por afluxo considerável de atividades/espetáculos de médio e grande porte; e

2. Considerando que para essas atividades, específicas, o tempo de montagem de espetáculos, fixado em 5 horas, que atualmente é compreendido no horário que vai das 13h às 18h, é insuficiente para a realização de montagem;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aumentar o tempo de montagem de espetáculos de médio e grande porte, com a criação de montagem estendida, que ocorrerá um dia antes da realização do espetáculo;

Artigo 2º - A montagem estendida terá duração total de 10 horas, e será dividida em duas etapas, da seguinte forma:

I – A primeira parte da montagem, compreenderá o trabalho de equipe técnica, composta por dois iluminadores, um maquinista e um técnico de som, nos seguintes horários:

- Início da montagem: 09h às 12h;
- Intervalo para almoço: 12h às 13h;
- Retorno: 13h às 15h.

II – A segunda parte da montagem, compreenderá o trabalho de nova equipe técnica, composta por dois iluminadores, dois maquinistas e um técnico de som, nos seguintes horários:

- Continuação da montagem: 15h às 18h;
- Intervalo intercalado: 18h às 19h;
- Finalização da montagem: 19h às 21h.

Artigo 3º - Para os espetáculos que necessitarem de tempo de montagem estendida, fica fixado que o valor da pauta seja 10% maior que o valor da pauta de realização.

I - Os valores de montagem serão praticados de acordo com a categoria do espetáculo, sendo os seguintes:

- grupos artísticos locais: R\$ 624,91 (seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos);
- grupos artísticos nacionais: R\$ 1.118,26 (hum mil cento e dezoito reais e vinte e seis centavos);
- escolas: R\$ 1.776,06 (hum mil setecentos e setenta e seis reais e seis centavos);
- escolas de artes e ONGs: R\$ 1.065,64 (hum mil e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

§ 1º - A decisão será tomada após uma criteriosa conversa com o produtor do espetáculo em consonância com o produtor local.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa – PB, 19 de agosto de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR – FUNESC**

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 298

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e



**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0168/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem o intuito de possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da Escola C.I João Suassuna, em Catolé do Rocha ? PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/02409.;

#### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	500.000,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.900.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

#### Portaria Conjunta nº 299

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0170/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma e ampliação do complexo educacional da Escola E.E.M Antônio Gomes, em Brejo do Cruz ? PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/02379.;

#### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	429.766,62
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.333.746,65
<b>TOTAL</b>			<b>1.763.513,27</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

#### Portaria Conjunta nº 301

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0169/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Construção do novo prédio da escola E.E.F.M. Professor José Bento, em Santa Helena - PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/02402.;

#### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.204.920,49
<b>TOTAL</b>			<b>1.204.920,49</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

#### Portaria Conjunta nº 302

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0167/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma e ampliação da Escola C.I. Francelino de Alencar Neves, em Itaporanga ? PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/02418.;

#### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	850.000,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	650.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos

do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE GRIFFLINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPPLAN

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 300

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0046/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de home care para atender diversos pacientes no exercício de 2023, sem cobertura contratual, através da empresa HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI EPP;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

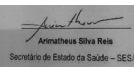
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287-DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	436.449,69
<b>TOTAL</b>				<b>436.449,69</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Marivaldo Laurindo dos Santos  
Secretário de Estado da Fazenda - SES/FP  
Titular da Unidade Receptora

  
Arimateus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde - SES/SP  
Titular da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 303

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0045/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à aquisição de gases medicinais, referente ao mês

de dezembro de 2022, sem cobertura contratual, para o Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, através da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA.;

### RESOLVEM:

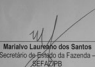
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

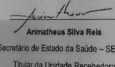
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287-DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	325.509,24
<b>TOTAL</b>				<b>325.509,24</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Marivaldo Laurindo dos Santos  
Secretário de Estado da Fazenda - SES/FP  
Titular da Unidade Receptora

  
Arimateus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde - SES/SP  
Titular da Unidade Receptora

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0899

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004338-24,

#### RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUIZ CARLOS QUIRINO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.282-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0935

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001978-24,

#### RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JACINEIDE ESTRÉLA DINIZ FIGUEIRÉDO, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 123.991-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 14 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0861

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002682-24,

#### RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor EDSON LUIZ ALBUQUERQUE DE LIMA, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.256-3, lotado na Secretaria de Estado da Administração, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 23 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0921

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003670-24,

#### RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor JOSÉ NILTON FILGUEIRAS DUTRA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 143.732-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, "caput", §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0821

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 3676-24

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o CORONEL PM, ANTONIO JOSIAS DE SOUSA, matrícula nº. 520.262-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 caput, § 2º incisos I e II da lei nº 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1º, 2º da lei 5.701/93, com redação dada pela lei 12.220/2022, inciso I do art. 88 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0854

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 4126-24

## RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o CORONEL PM, MARCUS GOMES MARQUES, matrícula nº. 520.290-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, caput, § 2º incisos I e II da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88, da lei nº 3.909/1977.

João Pessoa, 25 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0614/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5026-24	ANTONIO FERREIRA FILHO	258.763-7
02	5025-24	ALDSON BORGES ESCOREL	270.629-6
03	4802-24	FRANCISCO AGOSTINHO DOS SANTOS	513.176-6
04	4881-24	ROBERTO JORGE CHAVES ARAUJO	270.187-1
05	5027-24	WALDEMAR DE ALMEIDA BORGES	258.761-1

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado  
da Administração

## ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/15557	919.386-3	SARA CONCEIÇÃO ALENCAR TAVARES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO  
PRESIDENTE

Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social

## EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 051/2024/2ºCPD/GEDC

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2024/2ºCPD/GEDC/SES/SDS/PB, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Artigo 151, da Lei Complementar nº 058/2003, de 30 de dezembro de 2003.

FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, situada na Rua Presidente Roosevelt, 1498, Empresarial Makadesh Mall, 5º andar, Bairro da Torre, João Pessoa/PB, Cep 58040-000, tramitam os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2024/2ºCPD/GEDC/SES/SDS/PB, que apura falta disciplinar por violação dos deveres funcionais previstos na Lei Complementar nº 058/2003, de 30 de dezembro de 2003, em seu artigo 106, incisos III (observar as normas legais e regulamentares) e X (ser assíduo e pontual ao serviço), em tese, praticado pelo servidor THÁCIO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 179.477-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado nesta Pasta, encontra-se em lugar incerto e não sabido esquivando-se de receber o mandado, no qual foi determinada a expedição deste para sua CITAÇÃO, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da terceira publicação deste, compareça no endereço Rua Presidente Roosevelt, 1498, Empresarial Makadesh Mall, 5º andar, Bairro da Torre, João Pessoa/PB, Cep 58040-000, sede da referida Comissão Processante, no horário compreendido entre 08h00m às 18h00m, de segunda a sexta feira, sob pena de revelia, para se ver processado administrativamente, até julgamento final e, sendo possível, acompanhado de defensor. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente Edital de Citação, a ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e no BOLETIM DE SERVIÇOS DA SES/SDS/PB, por 3 (três) dias consecutivos, e também

afixado no átrio desta CORREGEDORIA GERAL para conhecimento de todos.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: 2cpdcorger@gmail.com

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
PRESIDENTE DA 2ºCPD

Superintendência de  
Administração do Meio Ambiente

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 128/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negatização no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ERIDINAURA DANTAS FERREIRA	22.217.399/0001-08	2018-008479
02	MÃO AMIGA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS LTDA	39.888.173/0001-23	2023-04400
03	ALEX DE OLIVEIRA MACENO	091.537.117-00	2023-02042
04	MARIVALDO LUNA DE MORAES JUNIOR	52.833.591/0001-81	2023-10041
05	VICTOR LUCAS ANDRADE LIMA	703.884.734-10	2023-09064
06	AGS E JCK INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	21.606.841/0001-17	2023-03062
07	JOSÉ NICOLAU SOBRINHO	12.413.049/0001-55	2023-02575
08	WESLEY RIAN OLIVEIRA RODRIGUES	132.673.214-50	2023-02125
09	FRANCISCO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	282.096.168-11	2023-02666
10	KARLA ANISIA GUIMARÃES DA SILVA	051.838.574-40	2023-08407
11	VANDERLAN FERNANDES DOS SANTOS	110.633.794-82	2023-04719
12	CLUBE CAMPESTRE CAJAZEIRENSE	08.309.742/0001-05	2023-02719

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 129/2024

A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Estadual nº 44.889/2024; arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como na Lei nº6.757/99, vem tornar público o Processo Administrativo nº 2018-002115, em nome de FRANCISCO SALES DE ALMEIDA CARVALHO, CPF nº057.849.104-42, informando-o que embora conste nos registros da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) a quitação do débito referente ao processo em epígrafe (com a aplicação dos descontos legais), não foi realizado o Curso de Boas Práticas Ambientais, requisito fundamental, conforme previsto na Deliberação nº 3970 do COPAM.

Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento deste edital para inscrever-se no próximo Curso de Boas Práticas Ambientais, através do e-mail: [ceda.sudema.jp@gmail.com](mailto:ceda.sudema.jp@gmail.com) e apresentar, posteriormente, o certificado, sob pena de aplicação das medidas administrativas e judiciais cabíveis. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se a disposição através do número (83)99907-1336, ou ainda, no seguinte e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Loteria do Estado  
da Paraíba

## NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

## NOTIFICAÇÃO 008/2024

NOTIFICAÇÃO - NOTA CIDADÃ 008/2024

RELAÇÃO DOS VENCEDORES DO 56º SORTEIO DO PROGRAMA “NOTA CIDADÃ” CONTEMPLADOS NO CONCURSO Nº 056 – AGOSTO/2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação dos contemplados no 56º sorteio (AGOSTO/2024) denominado “nota cidadã” com





fulcro na Lei Estadual 11.519 de 25 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/11/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 39.862 de 13/12/2019, publicado no Diário Oficial do dia 14/12/2019

**DADOS DO SORTEIO**

Nº	Prêmio	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO	Data de Nascimento
01º	2.500,00	048.847	008.***.***.***	ANA PAULA LUCENA DE ARAUJO	06/03/****
02º	2.500,00	026.219	109.***.***.***	MARIA JOSE DE BRITO BARBOSA	31/07/****
03º	2.500,00	205.478	893.***.***.***	CLEONE AGRA DA SILVA	19/02/****
04º	2.500,00	103.974	103.***.***.***	PATRICIA FURTADO DE OLIVEIRA	30/09/****
05º	2.500,00	405.090	205.***.***.***	MARCOS CORREIA LIMA DE ANDRADE	13/02/****
06º	2.500,00	427.183	027.***.***.***	ANNAMARIA LAURENTINO TEODOSIO DE FREITAS	23/10/****
07º	2.500,00	570.343	010.***.***.***	ROSANA CARNEIRO ARAGAO	09/05/****
08º	2.500,00	512.065	012.***.***.***	GEYSIANE KARLA CRUZ DOS SANTOS	26/06/****
09º	2.500,00	324.975	103.***.***.***	LISSANDRA ALEXA ANDRADE DE MELO	15/03/****
10º	2.500,00	546.673	055.***.***.***	ARTUR MEDEIROS VEIGA RODRIGUES	23/01/****
11º	2.500,00	140.499	704.***.***.***	ADKLEYVE STHEFFANY FERNANDES SILVA	06/06/****
12º	2.500,00	588.851	009.***.***.***	DAVID RICARD GOMES BARBOSA	18/05/****
13º	2.500,00	419.504	104.***.***.***	VANESSA DE PAULA ALVES DA SILVA	11/01/****
14º	2.500,00	382.963	055.***.***.***	MACARIO SILVA BARBOSA	21/03/****
15º	2.500,00	348.132	011.***.***.***	GUILHERME RICARDO DA SILVA	16/12/****

16º	2.500,00	197.078	089.***.***.***	JACKELENE COSTA DA CRUZ	20/07/****
17º	2.500,00	053.191	052.***.***.***	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES ALVES	20/06/****
18º	2.500,00	117.842	067.***.***.***	ELYDA LUCENA DE ARAUJO FLORENTINO	17/08/****
19º	2.500,00	547.223	300.***.***.***	GENTIL RODRIGUES AMERICO	08/12/****
20º	2.500,00	085.915	072.***.***.***	HORTENCIO HENRIQUE FERREIRA DE MELLO	24/12/****
21º	2.500,00	279.950	205.***.***.***	MARCOS ANTONIO DE LIMA COSTA	13/01/****
22º	2.500,00	363.149	976.***.***.***	MARIA DO SOCORRO DA COSTA	29/12/****
23º	2.500,00	114.919	026.***.***.***	AMANDA MACELY PEREIRA BEZERRA CACHO	05/08/****
24º	2.500,00	090.236	105.***.***.***	CICERO HERMINIO DO NASCIMENTO JUNIOR	14/01/****
25º	2.500,00	577.592	080.***.***.***	DANIVIA SOARES DE SOUZA	13/02/****
26º	2.500,00	566.855	094.***.***.***	ELIANA LUCIA ALVES DA COSTA	15/01/****
27º	2.500,00	378.382	885.***.***.***	ELIZABETE DE MATOS PEREIRA LIMA	18/06/****
28º	2.500,00	568.526	074.***.***.***	JUSSARAH RODRIGUES	03/06/****
29º	2.500,00	520.520	076.***.***.***	JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS	08/06/****
30º	2.500,00	338.728	083.***.***.***	JULIA BORGES MARTINS	07/04/****
31º	25.000,00	032.851	781.***.***.***	ANA MARIA CRISTINA MALTA ARAUJO LIMA	02/09/****

João Pessoa, 20 de agosto de 2024

**FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM**  
SUPERINTENDENTE DA LOTEP

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

**DIÁRIO OFICIAL**





## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024  
PROCESSO Nº 19.000.000114.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília).  
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 990472024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01147-0

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024  
PROCESSO Nº 19.000.000026.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS PARTE 1 - DEMANDA JUDICIAL, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - GEAF/SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília).  
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900682024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic04@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic04@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01318-6

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024  
PROCESSO Nº 19.000.000056.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL TIPO I E II, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília).  
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900662024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic02@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic02@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01333-3

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 24-01271-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 05 de setembro de 2024, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 058/2024. Objeto: Aquisição de Tês com junta elástica e flange em ferro fundido, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição e coleta de esgotos, estações elevatórias, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais, Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1053230.

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO  
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 24-00812-5

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 032/2024. Objeto: Aquisição de Luvas em PVC de diversos diâmetros, adesivo e pasta lubrificante, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas SANEADE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SANEAMENTO LTDA para os LOTES 01, 02, 03, 04, 07 e 12 sob CNPJ Nº 07.847.453/0001-05 com proposta no valor global de R\$ 177.700,00 (cento e setenta e sete mil, e setecentos reais); FR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA para os LOTES 05, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 sob CNPJ Nº 46.945.369/0001-78 com proposta no valor global de R\$ 211.415,00 (duzentos e onze mil, quatrocentos e quinze reais), e WM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME para o LOTE 09 sob CNPJ Nº 18.096.150/0001-06 com proposta no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0057/2024  
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.  
CONTRATADO: ALBERTO PAULINO DA SILVA

Objeto: Fornecimento de Prestação de Serviços de Engenharia para Recuperação de Cobertura (telhado) da SGTR, SGPT e GARAGEM, a serem prestados na Sede Administrativa da CAGEPA no município de João Pessoa, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 032/2024. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/28136.

Valor: R\$ 14.607,14 (quatorze mil seiscentos e sete reais e quatorze centavos), o valor total atualizado do Contrato passa a ser R\$ 95.114,30 (noventa e cinco mil e cento e quatorze reais e trinta centavos). Vigência: 27/08/2024 a 26/10/2024

Gestor do Contrato: GICELLE DE ALCÂNTARA BONIFÁCIO, Matrícula nº 7566-3

Data da Assinatura: 19/08/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01027-8

Nº do Contrato 0089/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ARNAUD ROBERTO DE FARIAS FILHO LTDA

Valor Original do Contrato 423.300,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 11/09/2024 E TÉRMINO EM 10/11/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/25851. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 10/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 16/8/2024

Gestor do Contrato SERVIO TULIO CAVALCANTI ARAUJO - Mat.: 13494-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006 / 2024  
PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 55000.012222.2023 – 61 e 55000.007606.2024 – 43  
REGISTRO NA CGE Nº 24 / 01245 – 1

DATA – 17 / 09 / 2024

HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 17 DE SETEMBRO DE 2024, a partir das 09h00, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) / [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br) – Edital completo

Campina Grande - PB, 20 de agosto de 2024.

ALBERTO JORGE O. SIMÕES  
MAT.1067389  
PREGOEIRO

## Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

### LICITAÇÕES

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A. – EMEPA-PB

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2024  
PROCESSO SGC Nº 32.205.000004.2024  
REGISTRO CGE Nº 24-00947-0  
NÚMERO PBDoc: EPR-PRC-2024/00158

Data do leilão: 03/08/2024, às 09h30min;

Modalidade: leilão público de forma virtual;

Objetivo: alienação de 65 animais distribuídos em 65 lotes e avaliados em R\$ 154.030,00

Retirados: 10 (dez) animais, conforme subitem: 8.2 do edital-avaliados em R\$ 29.320,00

Valor total de avaliação dos 55 lotes/animais 124.710,00

Arrematados 55 (cinquenta e cinco) lotes/animais, negociados por R\$ 185.770,00

O Valor do ágio foi de R\$ 61.060,00 (sessenta e um mil, sessenta reais) que representa um percentual de aproximadamente 48,96% (quarenta e oito virgula noventa e seis por cento)

Cabedelo-PB, 20 de agosto de 2024

ANTÔNIO JUSTINO SOBRINHO  
PRESIDENTE DA CPL-EMEP/EMPAER

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A. – EMEPA-PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2024

Com base nas informações contidas no processo, RATIFICO A ADJUDICATÓRIA DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO, em favor dos arrematantes compradores e HOMOLOGO o presente processo licitatório, com a venda de 55 (cinquenta e cinco) animais/lotes, perfazendo um valor de R\$ 185.770,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta reais).

Cabedelo-PB, 20 de agosto de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA  
DIRETOR PRESIDENTE - EMEPA/EMPAER

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

### LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25.215.000121.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 27/08/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO  
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 176.635-0

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Inexigibilidade de Licitação abaixo identificados, para o objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA INEXIGIBILIDADE	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
SES-PRC-2024/0550324-01322-6	011/2024	ATLAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP	23.044.736/0001-67	740.629,66
SES-PRC-2024/1134024-01310-0	026/2024	CLINICA DE LITOTRÍCIA DA PARAÍBA LTDA	41.122.953/0001-00	9.871.564,19

João Pessoa, 20 agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO PBDoc Nº SES-PRC-2024/12965  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 23/08/2024 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS E CARRO PLATAFORMA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CENTRAL DE TRANSPLANTE

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 23/08/2024 (vinte e três de agosto de dois mil e vinte e quatro), a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br) / [public@ses.pb.gov.br](mailto:public@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 20 de agosto 2024.

CACILDA MARIA SILVA BARBOSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
MATRÍCULA Nº 84.210-9

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02914-8

Nº do Contrato 0402/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Valor Original do Contrato 19.750,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E PRORROGAR VIGÊNCIA.

Valor do aditivo 21.730,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/8/2021 A 20/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 7/8/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 63.210,00

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 925993

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA



# Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

## LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02202**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 435/2024**  
**COMPRAS GOV Nº 90435/2024 UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 24-01320-9**

**INÍCIO DA DISPUTA:** 05/09/2024 - às 09:00 horas.

**OBJETO:** Manipulação de fórmulas individualizadas de nutrição parenteral de uso neonatal. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br). João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE**  
**MATRÍCULA Nº 01027**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02484**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 24-01316-9**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROPIPETAS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE. **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 737/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, no valor total de: R\$ 2.928,60 (Dois mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) e **REDMED COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.047.802/0001-07, no valor total de: R\$ 921,60 (Novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.850,20 (três mil, oitocentos e cinqüentareais e vinte centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato. João Pessoa, 20 de Agosto de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02471-6  
**Nº do Contrato** 0750/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** PROMEDCARE COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO TIPO MONITOR MULTIPARÂMETROS DA MARCA PHILIPS DO HMDJMP.  
**Valor** 969.760,80  
**Período da Vigência do Contrato** 14/8/2024 A 14/8/2025  
**Data da Assinatura** 14/8/2024  
**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02473-2  
**Nº do Contrato** 0509/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA HEMATOPOÉITICO E HEMOSTÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
**Valor** 529.152,00  
**Período da Vigência do Contrato** 16/8/2024 A 16/8/2025  
**Data da Assinatura** 16/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02474-1  
**Nº do Contrato** 0704/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** VALIDACON SOLUCOES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA  
**Objeto** SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL EM EQUIPAMENTOS DO TIPO TERMOHIGRÔMETROS DO HMDJMP  
**Valor** 5.940,00  
**Período da Vigência do Contrato** 12/8/2024 A 12/8/2025  
**Data da Assinatura** 12/8/2024  
**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02475-9  
**Nº do Contrato** 0716/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** UNI HOSPITALAR LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE  
**Valor** 73.500,00  
**Período da Vigência do Contrato** 8/8/2024 A 8/8/2025  
**Data da Assinatura** 8/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02476-7  
**Nº do Contrato** 0717/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE  
**Valor** 68.405,50  
**Período da Vigência do Contrato** 7/8/2024 A 7/8/2025  
**Data da Assinatura** 7/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02477-5  
**Nº do Contrato** 0718/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE  
**Valor** 48.645,50  
**Período da Vigência do Contrato** 9/8/2024 A 9/8/2025  
**Data da Assinatura** 9/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02479-1  
**Nº do Contrato** 0721/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE  
**Valor** 23.723,00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/8/2024 A 13/8/2025  
**Data da Assinatura** 13/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02480-5  
**Nº do Contrato** 0722/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE  
**Valor** 66.825,00  
**Período da Vigência do Contrato** 14/8/2024 A 14/8/2025  
**Data da Assinatura** 14/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02481-3  
**Nº do Contrato** 0723/2024



**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE  
**Valor** 201.744,70  
**Período da Vigência do Contrato** 8/8/2024 A 8/8/2025  
**Data da Assinatura** 8/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02482-1  
**Nº do Contrato** 0724/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** DROGAFONTE LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE  
**Valor** 58.657,50  
**Período da Vigência do Contrato** 12/8/2024 A 12/8/2025  
**Data da Assinatura** 12/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02483-0  
**Nº do Contrato** 0747/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** SAMPAIO LEITE CONSTRUCOES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O HSGER  
**Valor** 79.316,75  
**Período da Vigência do Contrato** 12/8/2024 A 12/8/2025  
**Data da Assinatura** 12/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02484-8  
**Nº do Contrato** 0749/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** TACIEL DA SILVA SANTOS  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O HSGER  
**Valor** 12.542,90  
**Período da Vigência do Contrato** 13/8/2024 A 13/8/2025  
**Data da Assinatura** 13/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa****EXTRATOS****FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA**

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA**  
**Nº do Termo de Permissão de Uso:** Nº 043/2024.  
**Processo Administrativo nº:** STD-PRC-2024/00269.  
**Permitente:** Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.  
**Permissionário:** BARNEI ALBANEZ MONTEIRO DE SOUZA FILHO.  
**Objeto:** Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 22 de agosto de 2024, para a realização do evento "ZÉ LEZIN".  
**Data da Assinatura:** 20/08/2024.  
**Valor da Concessão:** R\$ 7.159,13 (sete mil, cento e cinquenta e nove reais e treze centavos).  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA.  
**MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA**  
**Nº do Termo de Permissão de Uso:** Nº 039/2024.  
**Processo Administrativo nº:** STD-PRC-2024/00258.  
**Permitente:** Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.  
**Permissionário:** D&F PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI (COLÔNIA PRODUÇÕES).  
**Objeto:** Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 23 de agosto de 2024, para a realização do evento "FÁBIO JÚNIOR".  
**Data da Assinatura:** 20/08/2024.  
**Valor da Concessão:** R\$ 14.318,26 (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA.  
**MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA**  
**Nº do Termo de Permissão de Uso:** Nº 018/2024.  
**Processo Administrativo nº:** STD-PRC-2024/00133.  
**Permitente:** Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.  
**Permissionário:** ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL TRABALHADORES DO REINO.  
**Objeto:** Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE FEIRAS nos dias 23 a 25 de agosto de 2024, para a realização do evento "TESTEMUNHAS DE JEOVÁ".  
**Data da Assinatura:** 20/08/2024.  
**Valor da Concessão:** R\$ 105.120,00 (cento e cinco mil, cento e vinte reais).  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA.  
**MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA****HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0003/2024  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO AESA Nº:** 0346/2024  
**PROCESSO SEAD Nº** 31.902.000346.2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0003/2024, que objetiva: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Servidor Físico e Cloud Backup para atender as necessidades da AESA - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba: HOMOLOGO o correspondente procedimento do seu objeto a empresa DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA-CNPJ 09.452.853/0001-39, no valor mensal de R\$ 2.947,00 totalizando R\$ 35.364,00 (12 meses) + 3.000,00(setup) perfazendo o valor global de R\$ 38.364,000 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais).

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

**PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**MAT. 111.147-7**

**Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA****EXTRATO**

**Processo Administrativo:** SMH-PRC-2024/00187  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
**Contratada:** ADM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO FORD MODELO FOCUS  
**NOTA DE EMPENHO:** 00801/2024  
**Data da Nota de Empenho:** 20/08/2024  
**Unidade Orçamentária:** 10101.14.422  
**Fonte Recurso:** 500  
**Programa Trabalho:** 5296.2221  
**Elemento Despesa:** 339030  
**Classificação:** 5293  
**RO:** 323/2024  
**Valor:** R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)  
**Gestora do Contrato:** CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
**LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**EXTRATO**

**Processo Administrativo:** SMH-PRC-2024/00178  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
**Contratada:** GRÁFICA JB LTDA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO- MANUAL VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES  
**NOTA DE EMPENHO:** 00802/2024  
**Data da Nota de Empenho:** 20/08/2024  
**Unidade Orçamentária:** 10101.14.422  
**Fonte Recurso:** 500  
**Programa Trabalho:** 5296.2221  
**Elemento Despesa:** 339039  
**Classificação:** 554  
**RO:** 316/2024  
**Valor:** R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)  
**Gestora do Contrato:** CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
**LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO**



## Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

### LICITAÇÃO

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 019/2024**  
**PROCESSO SGC 25.237.000030.2024**  
**PBDOC SES-PRC-2024/05189**

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 019/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto Contratação de Serviços de Material Gráfico, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISAQ LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 24.726.321/0001-36 Valor total da contratação 138.389,10 (cento e trinta e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos) 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.0002, Elemento de Despesa: 33903900-Recursos: 50000.

Patos, 20 de agosto de 2024.

**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS**  
**DIRETORA GERAL**  
**MATRÍCULA 188.776-9**

### TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0101/2024**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 26.436.406/0001-05

**Data da assinatura:** 20/08/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

**Reserva:** 10800

**Valor Global:** R\$ 27.649,00  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0102/2024**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 26.436.406/0001-05

**Data da assinatura:** 20/08/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.0002

**Reserva:** 10806

**Valor Global:** R\$ 894,70

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 098/2024**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ 21.318.384/0001-65

**Data da assinatura:** 20/08/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.0002

**Reserva:** 10694

**Valor Global:** R\$ 1.079,96

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 097/2024**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ 21.318.384/0001-65

**Data da assinatura:** 20/08/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

**Reserva:** 10687

**Valor Global:** R\$ 82.000,01

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CARNES E FRIOS DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 103/2024**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA - CNPJ 20.546.182/0002-99

**Data da assinatura:** 20/08/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 10963

**Valor Global:** R\$ 111.913,93

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 104/2024**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA - CNPJ 24.085.444/0001-35

**Data da assinatura:** 20/08/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 10970

**Valor Global:** R\$ 11.518,20

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 105/2024**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** JD SERVICOS DE RECEPCAO E APOIO LTDA - CNPJ 40.729.834/0001-57

**Data da assinatura:** 20/08/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 10988

**Valor Global:** R\$ 55.000,00

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 168/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**Contratado:** ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA ME, CNPJ n.º 34.285.941/0001-30

**Data da Assinatura:** 20 de agosto de 2024

**Vigência:** 01 a 31 de julho de 2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10913 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 601,00 (Seiscentos e um reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 169/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

**Contratado:** SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ n.º 24.050.462/0001-81

**Data da Assinatura:** 20 de agosto de 2024

**Vigência:** 01 a 31 de julho de 2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10910 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0081/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Empresa: ATEPE – ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

CNPJ n.º 11.187.606/0001-02

Data da Assinatura: 20/08/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.1000

Reserva n.º 11048/2024

Valor Global: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/21678

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E ATEPE – ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO, CNPJ N.º 11.187.606/0001-02, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DOSIMETRIA À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MÊS DE JUNHO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0082/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Prestador de Serviço: EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)

CNPJ n.º 17.327.783/0001-15

Data da Assinatura: 20/08/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Reserva n.º 11051/2024

Valor Global: R\$ 12.629,70 (DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/23336

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO), CNPJ N.º 17.327.783/0001-15, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MERCEARIA/DESCARTÁVEIS/LIMPEZA À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES DE MAIO/2024, JUNHO/2024 E JULHO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.629,70 (DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 114/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: JURACY BEZERRA PONCHET.

CNPJ n.º 10.867.184/0001-45.

Data da Assinatura: 14 de agosto de 2024.

Vigência: JULHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1816

Reserva: 10455

Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRC-2024/22229.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 116/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 03.259.614/0001-80.

Data da Assinatura: 14 de agosto de 2024.

Vigência: JULHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1816

Reserva: 10573

Valor Global: R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRC-2024/22255.

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP

CNPJ: 22.456.300/0001-12

Data da Assinatura: 19/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11040

Valor Global: R\$ 27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM-COBERTURA CONTRATUAL COM N.º ADMINISTRATIVO 267/2024 REFERENTE À LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022

N.º DO CONTRATO: 004/2022

N.º DO ADITIVO: 02

CONTRATANTE: Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA.

CONTRATADA: Rapnet Comunicação Multimídia Ltda, CNPJ: 15.368.676/0001-00.

Objeto: Continuação da Contratação de empresa especializada visando ao fornecimento de meios de acesso para conexões via INTERNET, visando atender às necessidades da AGEVISA, Gestor: Fica Designada a servidora Alsmênia Valverde de Oliveira Martins, matrícula n.º 000158-0, como Representante para o Gestão e Fiscalização do presente Contrato.

Valor Mensal: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

Valor Anual: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)

Período da Vigência: 22/08/2024 a 22/08/2025.

Data da assinatura: 16/08/2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES

DIRETOR GERAL

MATRÍCULA: 000203-4

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

N.º do Cadastro 20-80722-8

N.º do Instrumento 0003/2020

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente MOVIMENTO SOS RIO CUIA

Valor Original do Instrumento 2.423.384,69

N.º do Aditivo 08

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 04 (QUATRO) MESES A VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 13/12/2020 A 12/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 12/8/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.869.001,33

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei n.º 11.661/2020)

N.º do Cadastro 22-80255-0

N.º do Instrumento 0003/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Valor Original do Instrumento 1.247.167,93

N.º do Aditivo 08

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 03 MESES.

Valor do aditivo 0,00



Período da Vigência do Instrumento 17/3/2022 A 16/11/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 16/8/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.293.725,61  
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

**Nº DO CADASTRO** 24-80689-7  
**Nº DO INSTRUMENTO** 0011/2024  
**CONCEDENTE** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**CONVENIENTE** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**OBJETO** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL EM BARRA DE SÃO MIGUEL/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/02410.  
**VALOR** 0,00  
**PERÍODO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO** 8/8/2024 A 31/12/2025  
**DATA DA ASSINATURA** 8/8/2024  
**PUBLICADO NO DOE EM** 16/8/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
**Nº do Cadastro** 2024/220001.00321.  
**Nº do Instrumento** 0167/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.I. FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, EM ITAPORANGA ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/02418.  
**Valor** 1.500.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 17/08/2024 à 31/12/2024  
**Data da assinatura** 17/08/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.500.000,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 302 publicada no DOE de 21/08/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
**Nº do Cadastro** 2024/220001.00318.  
**Nº do Instrumento** 0168/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O INTUÍTO DE POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.I JOÃO SUASSUNA, EM CATOLÉ DO ROCHA ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/02409.  
**Valor** 1.900.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 16/08/2024 à 31/12/2024  
**Data da assinatura** 16/08/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.900.000,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 298 publicada no DOE de 21/08/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
**Nº do Cadastro** 2024/220001.00320.  
**Nº do Instrumento** 0169/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F.M.PROFESSOR JOSÉ BENTO, EM SANTA HELENA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/02402.  
**Valor** 1.204.920,49  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 17/08/2024 à 31/12/2024  
**Data da assinatura** 17/08/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.204.920,49  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 301 publicada no DOE de 21/08/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
**Nº do Cadastro** 2024/220001.00319.  
**Nº do Instrumento** 0170/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.M ANTONIO GOMES, EM BREJO DO CRUZ ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/02379.  
**Valor** 1.763.513,27  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
**Período da vigência do Instrumento** 16/08/2024 à 31/12/2024  
**Data da assinatura** 16/08/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.763.513,27  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 299 publicada no DOE de 21/08/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
**Nº do Cadastro** 2024/300002.00063.  
**Nº do Instrumento** 0045/2024  
**Concedente** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Objeto** QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, SEM COBERTURA CONTRATUAL, PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, ATRAVÉS DA EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA.  
**Valor** 325.509,24  
**Classificação Funcional-Programática** 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002  
**Período da vigência do Instrumento** 16/08/2024 à 31/12/2024  
**Data da assinatura** 16/08/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 325.509,24  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 303 publicada no DOE de 21/08/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
**Nº do Cadastro** 2024/300002.00062.  
**Nº do Instrumento** 0046/2024  
**Concedente** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Objeto** QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER DIVERSOS PACIENTES NO EXERCÍCIO DE 2023, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI EPP  
**Valor** 436.449,69  
**Classificação Funcional-Programática** 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002  
**Período da vigência do Instrumento** 14/08/2024 à 31/12/2024  
**Data da assinatura** 14/08/2024  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 436.449,69  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 300 publicada no DOE de 21/08/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-02389-9  
**Nº do Contrato** 0027/2023  
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Contratado** J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
**Valor Original do Contrato** 5.682.028,89  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** ADEQUAÇÃO DE PLANILHA SEM REFLEXO FINANCEIRO  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 14/7/2023 A 2/8/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 13/8/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 7.102.536,11  
**Gestor do Contrato** BRUNO MARTINS CORREIA NUNES - Mat.: 95150  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### EXTRATO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 19-01800-2  
**Nº do Contrato** 0040/2019  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
**Contratado** TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA  
**Valor Original do Contrato** 604.752,22  
**Nº do Aditivo** 06  
**Objeto do aditivo** ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA  
**Valor do aditivo** 573.758,75  
**Classificação Funcional-Programática** 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.593  
 4.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.59  
**Período da Vigência do Contrato** 17/7/2019 A 17/7/2025





Data da Assinatura do aditivo 17/7/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.779.592,71  
 Gestor do Contrato LAERTE RAMOS DA CRUZ E SILVA - Mat.: 720498-1  
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 23-02578-6  
 Nº do Contrato 0013/2023  
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC  
 Contratado LEONARDO FÉLIX DA COSTA PEREIRA - ME  
 Valor Original do Contrato 597.224,40  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº013/2023, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADE DE ENTREGA MOTORIZADA, COM 10 MOTOCICLETAS, DO JORNAL A UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DOCUMENTOS DIVERSOS.  
 Valor do aditivo 1.194.448,80  
 Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.74  
 Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 7/8/2026  
 Data da Assinatura do aditivo 24/7/2024  
 Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO - Mat.: 8201296  
 NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)  
 Nº do Cadastro 24-80704-4  
 Nº do Instrumento 0052/2024  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conveniente COMUNIDADE DOCE MAE DE DEUS  
 Objeto TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À OSC, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO MATURIDADE POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DA EQUIPE E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO, POSSIBILITANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS JUNTO A 60 PESSOAS IDOSAS COM ATIVIDADES SEMANAIS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO  
 Valor 50.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 1/8/2024 A 31/7/2025  
 Data da Assinatura 1/8/2024  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 21-02636-0  
 Nº do Contrato 0051/2021  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
 Valor Original do Contrato 9.724.327,20  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo TORNAR SEM EFEITO A CLÁUSULA QUARTA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0051/2021, DA SUPRESSÃO.  
 Valor do aditivo 4.012.841,76  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 27/7/2021 A 26/7/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 19/8/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 39.178.340,04  
 Gestor do Contrato ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA - Mat.: 2223-3  
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 23-03403-3  
 Nº do Contrato 0103/2023  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CLINICA RODRIGUES PSICOLOGIA - LTDA  
 Valor Original do Contrato 24.346,08  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 12(DOZE) MESES, EM OBSERVÂNCIA A PORTARIA 302/2023/DS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 28/9/2023 A 19/8/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 19/8/2024  
 Gestor do Contrato JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA - Mat.: 2218-7  
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

## Hospital Estadual de Solânea

### EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA  
 Contratado:FRIGORIFICO CONFIANÇA - LTDA  
 Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS/CARNES E ASSEMELHADOS  
 CNPJ n.º09.005.298/0001-05  
 Data da Assinatura: 20/08/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.0000000287.33903000.50000.9.1.1002  
 Reserva: 11028

Valor Global: R\$ 21.978,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS).  
 OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS/ CARNES E ASSEMELHADOS, REFERENTE AOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Extrato de Contrato  
 Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB  
 Nº do Cadastro: 24-10217-8  
 Nº do Contrato: 0037/2024  
 Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB  
 Contratado: TMN UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA  
 Objeto: Aquisição de Túnicas, conforme especificações constantes em Termo de Referência.  
 Valor (Original): R\$ 902.654,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2024.15.000.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 01/08/2024 a 01/08/2025  
 Data da assinatura: 01/08/2024  
 Gestor Contrato: FABIO GOMES DE FRANÇA - 521.391-6  
 Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

## Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Nº do Cadastro: 24-10298-8  
 Nº do Contrato: 0024/2024  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Contratado: INTEROP INFORMÁTICA LTDA  
 Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em TI para Suporte Técnico de 1º Nível de Atendimento (Service Desk) e Suporte Técnico de 2º Nível de Atendimento (Suporte presencial)  
 Valor (Original): R\$ 1.369.060,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2024.20.101.04.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 06/08/2024 a 05/08/2025  
 Data da assinatura: 06/08/2024  
 Gestor Contrato: RÔMULO DE ANDRADE SOBREIRA - 076178-8  
 Autoridade competente: MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

**Secretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-02824-9  
 Nº do Contrato 0165/2021  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado KLEISSON TRAJANO RIBEIRO DOS SANTOS

Valor Original do Contrato 135.300,00

Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPIGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 270.600,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL E SEISCENTOS REAIS).

Valor do aditivo 270.600,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/8/2021 A 12/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/8/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.623.600,00

Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Companhia Docas  
da Paraíba****EXTRATOS****COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02470-8

Nº do Contrato 0057/2024

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado SV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS PLANEJADOS

Objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DESTINADOS A COMPOR AS SALAS DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA E RECEPÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, ANEXOS E NESTE TERMO DE CONTRATO

Valor 34.315,00

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/8/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 19/8/2024

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02472-4

Nº do Contrato 058//2024

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado DECORARE TEXTIL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DESTINADOS A COMPOR AS SALAS DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA E RECEPÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, ANEXOS E NESTE TERMO DE CONTRATO

Valor 17.330,00

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/8/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 19/8/2024

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

**Programa  
Empreender da Paraíba****PLANILHA**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO  
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60206-0

ERRATA Nº PLAN-1865

PLANILHA ANTERIOR Nº PLAN-1831

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2298/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2298/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2298/2024	MATHEUS BRITO LIRA RÉGIS DE AMORIM	096.784.474-60	10/07/2024	30	6.500,00	Empreender Pessoa Física	02953

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA****PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com o Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21 e legislação correlata, e de acordo com as peças do Parecer Jurídico anexo ao processo administrativo nº 001.2024.068899, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2024, na qual tem por objeto a contratação do curso de capacitação denominado "CURSO IPED PARA POLICIAIS E AGENTES DA LEI", da empresa Datavirtus Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ: 49.543.975/0001-55, a ser realizado no período de 20/08/2024 a 12/09/2024, ADJUDICANDO o valor total de R\$ 4.186,00 (Quatro mil, cento e oitenta e seis reais), referente ao quantitativo de 14 (quatorze) vagas, carga horária de 12 (doze) horas e liberação das aulas gravadas por 02 (dois) anos, nos moldes da solicitação que originou o presente termo.

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****Prefeitura Municipal  
de João Pessoa****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAVE GGM: 6LC0-444P-JJXD-A0X0

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.045 /2024 – LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.469/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Método De Disputa: ABERTO/FECHADO

Data de Abertura: 3 de setembro de 2024 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF). Local da Disputa:

<https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Disponibilidade do Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> ou <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2024

LUCÉLIA ALVES SILVA  
 PREGOEIRA

**TERMOS DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.019/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.306.141/0001-53 INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2023; memorando interno nº 13.562/2023; Contrato: 11.019/2024/SEINFRA

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 34 RUAS NOS BAIRROS: MANGABEIRA, TORRE E PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA-PB. FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.019/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos



1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito  
 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.  
 João Pessoa, 19 de Agosto de 2024  
**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.016/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.050/2022**  
**CHAVE CGM: S2RL-ZOK3-34UL-ZUHE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.  
 CONTRATADO: BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP, CNPJ nº 19.988.502/0001-09  
 OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 23 RUAS E DRENAGEM, NO BAIRRO COSTA DO SOL E GRAMAME, EM JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.016/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:  
 Classificação Funcional:  
 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO  
 Natureza da despesa:  
 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de Recursos:  
 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos  
 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:  
 Classificação Funcional:  
 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO  
 Natureza da despesa:  
 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de Recursos:  
 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos  
 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 19 de Agosto de 2024  
**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.080/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.037/2023**  
**CHAVE CGM: GS91-2BDY-CAAD-TST1**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.  
 CONTRATADO: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.251.160/0001-74  
 INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.037/2023, Processo Administrativo nº 6.418/2023, Contrato nº 11.080/2023.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 18 RUAS NO BAIRRO DE MUÇUMAGRO DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 16F.  
 FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.080/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:  
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO  
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito  
 Leia-se:  
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO  
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito; 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 14 de Agosto de 2024  
**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.078/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.041/2023**  
**CHAVE: 8HHQ-5CXD-1BGD-EGOF**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada

pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.  
 CONTRATADO: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ 08.866.317/0001-17  
 INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.041/2023, Processo Administrativo nº 6.417/2023; Contrato: 11.078/2023/SEINFRA  
 OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 19 RUAS, NO BAIRRO COSTA DO SOL, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.078/2023, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:  
 Classificação Funcional:  
 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO  
 Natureza da despesa:  
 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de Recursos:  
 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos  
 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:  
 Classificação Funcional:  
 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO  
 Natureza da despesa:  
 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de Recursos:  
 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos  
 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.  
**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE ALCANTIL-PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 924982/2021 DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 03 de Setembro de 2024**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 19 de Agosto de 2024

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de profissional protético para prestação de serviços de no mínimo 50 (cinquenta) próteses mensais, com fornecimento de todos os materiais necessários, para atender as demandas de reabilitação protética dos pacientes deste município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 11 de Setembro de 2024, no endereço: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: [licitacaoaracagipma@gmail.com](mailto:licitacaoaracagipma@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Araçagi - PB, 19 de Agosto de 2024

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos tipo passeio e utilitário. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Araruna - PB, 20 de Agosto de 2024

**THIAGO BELMONT LUCENA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados a atender a demanda deste Município - Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 - Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 1005 12 122 0001 1011 12 361 0005 2012 12 361 0005 2013 12 361 0015 2014 02.050 - SEC. DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO 08 244 0033 1018 08 243 0021 2034 08 244 0033 2035 08 244 0033 2059 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0012 1046 10 302 0012 1055 10 302 0012 1056 10 302 0012 1059 10 302 0012 1060 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 4.4.90.52 99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00090/2024 - 13.08.24 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 189.999,00; CT Nº 00091/2024 - 13.08.24 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.594,85; CT Nº 00092/2024 - 13.08.24 - NOVA MIX LTDA - R\$ 12.600,00; CT Nº 00093/2024 - 13.08.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 9.823,80; CT Nº 00094/2024 - 13.08.24 - GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO - R\$ 909,72; CT Nº 00095/2024 - 13.08.24 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 2.550,00; CT Nº 00096/2024 - 13.08.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 31.701,93; CT Nº 00097/2024 - 13.08.24 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 15.996,00; Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB: CT Nº 10011/2024 - 13.08.24 - IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA - R\$ 10.431,20; CT Nº 10092/2024 - 13.08.24 - NOVA MIX LTDA - R\$ 6.300,00; CT Nº 10094/2024 - 13.08.24 - GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO - R\$ 389,88; CT Nº 10096/2024 - 13.08.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 12.994,67; CT Nº 10097/2024 - 13.08.24 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 13.782,00.

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de enxoval, destinado Secretaria de Assistência Social deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 40.188,00.

Aroeiras - PB, 20 de Agosto de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, INCLUINDO ATAÚDES, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS CARENTES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA 13057517447 - R\$ 152.000,00.

Aroeiras - PB, 19 de Agosto de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de enxoval, destinado Secretaria de Assistência Social deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2024. DOTAÇÃO: 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.244.2006.2126 - AUXILIO EVENT. A PES. E FAMILIA EM VULNER. SOCIAL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00239/2024 - 20.08.24 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 40.188,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, INCLUINDO ATAÚDES, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS CARENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.244.2006.2008 - AUXÍLIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2055 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 02050.08.244.2006.2056 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 02050.08.244.2006.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA / 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS / 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA.. VIGÊNCIA: até 20/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00240/2024 - 20.08.24 - LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA 13057517447 - R\$ 152.000,00.

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL COM PAVIMENTO SUPERIOR, LOCALIZADA NA ZONA RURAL (ALDEIA CUMARU) NO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 776.111,94.

Baía da Traição - PB, 1º de Agosto de 2024

**EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL COM PAVIMENTO SUPERIOR, LOCALIZADA NA ZONA RURAL (ALDEIA CUMARU) NO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 0022 1003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLAR; 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE; 15401030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%; 15690000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS ORIGINÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS; 15710000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 12 361 0018 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%; 15411030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - 30%; 15421030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 01/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00120/2024 - 01.08.24 - META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 776.111,94.

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0004/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BARAÚNA - PB - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.  
Contratado: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 28.561.917/0001-84.

Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 0004/2022, firmado em 17 de Janeiro de 2023, de contratação de pessoa jurídica. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 78, Inc. I, II, III e IV, combinado do Art. 79, Inc. I, Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 09/08/2024.

## **Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR. Abertura da sessão pública: **08:59 horas do dia 03 de Setembro de 2024**. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 20 de Agosto de 2024

**CLAUDIA MARIA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Bayeux**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2024- PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A - INTEGRA PARAIBA - CRECHE DO BARALHO - PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 - PMBEX  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.365.2046.1168 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES  
CONVÊNIO Nº 0419/2021 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA.  
VIGÊNCIA: DE 10 DE JUNHODE 2024A 10DE MARÇODE 2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: SERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44  
VALOR TOTAL: R\$ 1.151.187,25 (UM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

#### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL**. Abertura da sessão pública: **08:30 HORAS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Cabaceiras - PB, 20 de Agosto de 2024

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL.**

## **Prefeitura Municipal de Cabedelo**

### **EDITAL E AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**Edital nº 015/2024**

**Cabedelo - PB, em 19 de Agosto de 2024**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo - PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020. Os candidatos deverão comparecer, no período de 19 de agosto a 03 de setembro de 2024, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 - Jardim Brasília - Cabedelo - PB, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, dos respectivos Editais.

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS - Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante AGENDAMENTO, no período de 19 de agosto a 03 de setembro de 2024, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 - Jardim Brasília - Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE  
O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVISTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira - Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital nº 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada "por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra";
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda - Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. Concluído com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0);
- 3.1.16. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;



g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado.

g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.

h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;  
i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;

k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

l) Certificado do Conclusão do Curso de Formação (apenas para o cargo de Guarda Metropolitano), conforme item 3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020

18.3.2. VIAS ORIGINAIS:

a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da entrega de documentos);

b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);

c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);

d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);

e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);

f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;

18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:

18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;

18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;

18.6.1.3. reia;

18.6.1.4. Creatinina;

18.6.1.5. AST;

18.6.1.6. Glicemia de Jejum;

18.6.1.7. Sumário de Urina;

18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;

18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;

18.6.1.10. VDRL;

18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;

18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;

18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;

18.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;

18.6.1.15. Audiometria com Laudo;

18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;

18.6.1.17. ALT;

18.6.1.18. Ácido Úrico;

Exame Toxicológico Atualizado (Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana), em conformidade com o item 12.3.

“o” do Edital de Retificação nº 004/2020.

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no período de 19 de agosto a 03 de setembro de 2024, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 7º. A apresentação dos documentos será realizada de acordo com protocolos de segurança sanitária e conforme CRONOGRAMA em anexo.

Art. 8º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 9º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 06 de SETEMBRO de 2024, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 10º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB**  
**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO	
			M	T	M	T
CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	19/08/2024 a 03/09/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h
CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA						
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – I	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	19/08/2024 a 03/09/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	19/08/2024 a 03/09/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	19/08/2024 a 03/09/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h
INTERPRETE DE LIBRAS	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	19/08/2024 a 03/09/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

#### CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA\*

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4004904	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS	21/09/1989	3279742 SSPB PB	18	2	0	38	58	11	CLASSIFICADO

#### CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4014535	MARIA BRIGIDA FONSECA GALVAO	01/11/1995	3786383 SSPB PB	18	1	1	44	64	312	CLASSIFICADO

#### PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4002935	GISELLE CELUSSO DA SILVA	08/12/1982	2629733 SSPPB PB	62	*	*	*	*	228	CLASSIFICADO
4033327	ADRIA KARLA CAVALCANTI SANTOS DO NASCIMENTO	20/10/1986	2937715 SSP PB	62	*	*	*	*	229	CLASSIFICADO

#### PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4013527	JAILMA FERREIRA DA SILVA	05/02/1996	3802235 SSDS PB	73	*	*	*	73	15	CLASSIFICADO

#### AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4001604	MAYANA BERNARDO TORRES	09/02/1987	3068929 SSP PB	24	1	1	34	60	5	CLASSIFICADO

#### INTÉRPRETE DE LIBRAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4025949	VANDERSON DOUGLAS TAVARES SANTOS	17/05/1994	3209047 SSDS PB	74	70	*	*	144	6	CLASSIFICADO

## CONVOCAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa OVERMAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 02.728.189/0001-69, para apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista para fins de elaboração de contrato, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2024, o que deverá fazê-la no prazo máximo 24 horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 20 de AGOSTO de 2024

**IRANI SOARES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00006/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL – PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 22 de Agosto de 2024, às 09:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.  
Telefone: (083) 3250-3121 - Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br)

Cabedelo - PB, 20 de Agosto de 2024

**YURI VERAS LEANDRO**  
**PREGOEIRO SUBSTITUTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00010/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 22 de Agosto de 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.  
Telefone: (083) 3250-3121 - Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br)

Cabedelo - PB, 20 de Agosto de 2024

**YURI VERAS LEANDRO**  
**PREGOEIRO SUBSTITUTO**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024**

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 00033/2024, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O EM SERVIÇO DE NEFROLOGIA/TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PARA AGUDOS DE 0 A 17 ANOS E ADULTA – HEMODIÁLISE NO LEITO EM PACIENTES COM IRA – DIALISE PERITONEAL NO LEITO EM PACIENTES COM IRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA – HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL – PB, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal A União, em suas edições do dia 17 de Agosto do corrente ano, onde se lê “Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 29 de Agosto de 2024”, leia-se “Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Setembro de 2024”.

Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: [sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br](mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br)

Cabedelo - PB, 19 de Agosto de 2024

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
**PREGOEIRASUBSTITUTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitação-SECOL, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, Edifício San Patrick - Intermar - Cabedelo/PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DE PONTA DE CAMPINA, PONTA DE MATOS, FORMOSA, CENTRO, LOTEAMENTO BELA VISTA E CAMALAU. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: PRÓ-PRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia;www.tce.pb.gov.br;www.licitacaocabedelo.com.br;www.gov.br/pncp>.

Cabedelo/PB, 20 de Agosto de 2024

**BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024**

A Secretaria de Compras e Licitações-SECOL, torna público o julgamento da proposta de preços da licitação – Tomada de preço nº 001/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAIÇARAS NA PRAIA DO MIRAMAR NO MUNICÍPIO DE CABEDEL/PB. Adotando os critérios de menor preço global ofertado e o de aceitabilidade de preços previstos no Edital, fica declarada classificada e vencedora do certame a proposta de preços da empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.031.903/0001-44, por atender as exigências editalícias, no valor de R\$ 656.483,61. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermar, nesta cidade. Caso não haja interposição de recursos administrativo quanto a

este resultado, conforme o que preceitua o artigo 109, inciso I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, o processo será remetido a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame.

Cabedelo-PB, 20 de Agosto de 2024

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Cajazeiras**

**CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**  
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 96006/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA

- CNPJ 07.936.090/0001-76.

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

- CNPJ01.722.296/0001-17

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999519147. Email [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com).

Cajazeiras - PB, 20 de Agosto de 2024

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; APÓS O REMANEJAMENTO DOS ITENS DAS EMPRESAS QUE NÃO COMPARECERAM PARA ASSINAR O CONTRATO PARA ÀS EMPRESAS COM CLASSIFICAÇÃO SUBSEQUENTE, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA

- R\$ 5.182.100,39;

HOSPHERMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 494.041,00;

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

- R\$ 7.700,00

Cajazeiras - PB, 20 de Agosto de 2024

**JOSÉ ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00096/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS. VIGÊNCIA: até 20/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 60063/2024 - 20.08.24 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.290.000,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Catolé do Rocha**

**CONVOCAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO LICITANTE REMANESCENTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00120/2023**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do Diretor de Licitações, torna público que em face da distrato de contrato com a primeira colocada no Pregão em epígrafe, e em conformidade com



os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, CONVOCA os licitantes remanescentes e habilitadas na ordem de classificação, - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA, CNPJ nº 08.846.966/0001-56, classificada em terceiro lugar nos itens: 06 - R\$ 0,54 (V. U. O.); 08 - R\$ 0,70 (V. U. O.); 09 - R\$ 6,80 (V. U. O.); para assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos certidões atualizadas, constante no Edital do referido processo no prazo de 03 (três) dias úteis que deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação.

Catolé do Rocha - PB, 20 de agosto de 2024.

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
DIRETOR DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO LICITANTE REMANESCENTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2023**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do Diretor de Licitações, torna público que em face da distrato de contrato com a primeira colocada no Pregão em epígrafe, e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, CONVOCA os licitantes remanescentes e habilitadas na ordem de classificação, - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA, CNPJ nº 08.846.966/0001-56, classificada em terceiro lugar nos itens: 07 - R\$ 17,00 (V. U. O.); 11 - R\$ 6,50 (V. U. O.); 16 - R\$ 2,00 (V. U. O.) para assinatura do Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos certidões atualizadas, constante no Edital do referido processo no prazo de 03 (três) dias úteis que deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação.

Catolé do Rocha - PB, 20 de agosto de 2024.

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
DIRETOR DE LICITAÇÕES

## Prefeitura Municipal de Caturité

### ATO DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ**

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Prefeito do Município de Caturité, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta nos autos do Processo Administrativo Sancionatório n.º 002/2024-CPL que apurou a inexecução do Contrato n.º 10164/2023-CPL, após decisão acerca da resposta a notificação apresentada, TORNA PÚBLICO a aplicação da penalidade imposta a empresa PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS, CNPJ 32.407.715/0001-50, da forma como segue: Penalidade: Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Caturité pelo prazo de 1 (um) ano.

Caturité-PB, 19 de Agosto de 2024

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
PREFEITO

### CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Oliveira Eulálio Produtos de Limpeza Ltda - CNPJ 07.324.070/0001-44. Xand's Comercial de Alimentos Eireli - CNPJ 04.949.494/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, EMAILS: [licitacaturite@gmail.com](mailto:licitacaturite@gmail.com) e [cotacaocaturite@gmail.com](mailto:cotacaocaturite@gmail.com) com horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33451073.

Caturité - PB, 19 de Agosto de 2024

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DE COMBUSTÍVEIS BELA VISTA LTDA - EPP - R\$ 4.550.665,00.

Cuité - PB, 20 de Agosto de 2024

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cural de Cima

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e execução de calçadas com acessibilidade - Rua São Sebastião e Rua Projetada 7, localizada no distrito de Estacada no bairro da Rua Nova no Município de Cural de Cima - PB, conforme Contrato de Repasse n.º1084848-56 /2022 - SICONV n.º 939778 - Ministério das Cidades. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Contrato de Repasse n.º1084848-56/2022 - SICONV n.º 939778 - Ministério das Cidades Recursos não Vinculados de Impostos: 07.01 - Secretaria de Infraestrutura e Transporte; 15.451.0323.1012 - Construir e/ou Reformar Praças, Parques e Jardim; 15.451.0575.1013 - Pavimentar Ruas e estradas com Paralelepípedo e Meio Fio. 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União e 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 20/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cural de Cima e: CT Nº 00090/2024 - 20.08.24 - HR COSTA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - R\$ 369.570,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para adequação em estradas vicinais (Pavimentação) nas Localidades de Pedra Furada e Trigueiro na Área Rural do Município de Cural de Cima - PB, referente ao Contrato de Repasse nº 937633/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Contrato de Repasse nº 937633/2022 - Operação: 1086012-48 da Caixa Econômica Federal e Próprios do Município de Cural de Cima: 07.01 - Secretaria de Infraestrutura e Transporte; 15.451.0575.1013 - Pavimentar ruas e estradas com paralelepípedo e meio fio; 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 06/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cural de Cima e: CT Nº 00076/2024 - 06.08.24 - HR COSTA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - R\$ 529.900,00.

## Prefeitura Municipal de Damião

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**  
**CONTRATO Nº 0009/2024-CPL**

A Prefeita do Município de Damião, torna público a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 0055/2022, celebrado com a empresa lado MACROMMERCE LTDA - RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 820 - PAGANI - PALHOÇA - SC, CNPJ nº 47.977.771/0001-05, em virtude de a empresa Contratada descumprir a Contratada descumprir a cláusula sétima do contrato original, uma vez que não entregou o pedido encaminhado, mesmo após ser notificada através do Diário Oficial do Estado do dia 23.07.2024, para entregar o pedido no prazo de 05 (cinco) dias, não realizou a entrega do pedido solicitado. Assim, em virtude do descumprimento e inexecução do contrato, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 0009/2024, com base no art. 78, I e IV da Lei nº 8.666/93. Abrindo-se procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, bem como, convocamos os licitantes remanescentes para manifestar interesse em assumir os itens nas condições da primeira colocada ou se manifestarem para negociação. Damião/PB, 16 de Agosto de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00028/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A BANDA MARCIAL, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 41.939,00.

Gado Bravo - PB, 20 de Agosto de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
PREFEITO



**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINAS A BANDA MARCIAL, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO - 02006.12.361.1005.2010 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 02006.12.361.1005.2048 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% - 02006.12.361.1005.2050 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% - 02006.12.361.1005.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID.DO ENSINO FUND.FEB 30%-VAAR - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 08601/2024 - 20.08.24 - METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 41.939,00.

**TERMO DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****INCLUSÃO DE DOTAÇÃO****CONTRATO 07301/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07301/2024 - **MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** - Apostila 01, da seguinte forma: **ACRÉSCIMO E OU INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, passando o presente contrato compor a seguinte dotação: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 1008 2033 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RP - 08 244 1008 2034 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS SOCIAIS - 08 244 1008 2036 - MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF - 08 244 1008 2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAS VÍNCULOS - (SCFV / PBF / CRAS) - 08 244 1008 2038 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - 02 244 1008 2039 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS - 08 244 1008 2040 - DESENVOLVER DESPESAS DE PROGRAMAS FNAS - 02.003-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02003.04.122.2001.2003 - Coordenar e Manter as Atividades Administrativas - 02.007-SECRETARIA DE AGRICULTURA - 02007.20.122.1007.2017 - Manter as Atividades do Setor Agrícola - 02.010-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02010.15.122.1003.2020 - Manter as Atividades de Infraestrutura - 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 05005.10.301.1004.2022 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde - 05005.10.302.1004.2079 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SAMU - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

Gado Bravo - PB, 15 de Agosto de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA**

**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Guarabira****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00049/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2024, que objetiva: Prestação de Serviços ofertados pelo CINEMAXXI através de exibição de filmes com FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESPAÇO E ESPAÇO PUBLICITÁRIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VERONILDO COUTINHO DE SOUSA LTDA - R\$ 138.500,00.

Guarabira - PB, 19 de Agosto de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00049/2024. OBJETO: Prestação de Serviços ofertados pelo CINEMAXXI através de exibição de filmes com FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESPAÇO E ESPAÇO PUBLICITÁRIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/08/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****REPUBLICADO POR CORREÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2024**

Torna público que fará realizar através do pregoeira oficial e equipe de apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 02Setembro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

com.br/, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para fornecimento plantas para utilização nas diversas praças e prédios públicos do município. Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoplguarabira@gmail.com](mailto:licitacaoplguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB 20 de Agosto de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
REF: PREGÃO ELETÔNICO 00019/2024**

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil Reais), aditivando o valor de R\$ 49.250,00 (Quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), resultando no valor de R\$ 246.250,00 (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta Reais), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO ELETÔNICO 00019/2024, celebrado entre as partes, para Contratação de serviços de mão de obra em solda elétrica e reparos em ferros e madeiras atender as necessidades da administração municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: JOSÉLIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME - CNPJ: 18.911.299/0001-00 - JOSÉLIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

JUSTIFICATIVA: Devido a necessidade de aumento da realização dos serviços que foram licitados conforme justificativa em anexo

REGIMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 15/08/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do 14.133/2021

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços ofertados pelo CINEMAXXI através de exibição de filmes com FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESPAÇO E ESPAÇO PUBLICITÁRIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00512/2024 - 19.08.24 - VERONILDO COUTINHO DE SOUSA LTDA - R\$ 138.500,00.

**TERMO DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****Nº TERMO APOSTILAMENTO: 01.2024****REF. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 00019/2023****REF: CONTRATO 00150/2023**

OBJETO: O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto, a substituição da Locação do veículo CHEVROLET/ONIX 1.0 MT LT, de cor prata, movido a álcool/gasolina, placa QPR1F27 ano 2018/2019 do Termo de Contrato 00150/2023, datado de 15.03.2023, oriundo do certame Licitação na modalidade Pregão Presencial 00019/2023, peloveículo de minha propriedade, de condições e características superiores; veículo VW/VIRTUS ML AC, de cor prata, movido a álcool/gasolina, placa SLD9F36 ano 2024/2025, conforme documento em anexo, devidamente regularizado junto aos órgãos competentes.

RAZÃO: Manutenção do veículosubstituído devidamente comprometida

DATA DO CONTRATO INICIAL: 15.03.2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

CONTRATADO: LEANDRO SOARES DO NASCIMENTO

CPF: 088.390.274-59

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA TERMO APOSTILAMENTO: 16.08.2024

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**HARLANNE HERCULANO MARINHO**  
**GESTORA**

**Prefeitura Municipal de Gurjão****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO****EXTRATO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Agente de Contratação, HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da Concorrência Eletrônica nº. 004/2024, que tem por



objeto a IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GURJÃO-PB CONFORME CONVÊNIO 923394/2021. em favor de: LM2 ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 49.381.192/0001-12 para os itens descritos no Termo de Adjudicação. Dê ciência aos interessados e determinar que sejam lavrados os respectivos Contratos Administrativos e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Gurjão - PB, 16 de agosto de 2024.

**JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**

**EXTRATO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Agente de Contratação, HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da Concorrência Eletrônica n.º 005/2024, que tem por objeto a MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE GURJÃO/PB CONTRATO DE REPASSE N.º 1080660-2 CONVÊNIO N.º 916040/2021. em favor de: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 18.127.470/0001-86 para os itens descritos no Termo de Adjudicação. Dê ciência aos interessados e determinar que sejam lavrados os respectivos Contratos Administrativos e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Gurjão - PB, 13 de agosto de 2024.

**JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA**  
PREFEITO

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO 9.04.01/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO / JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA.

**CONTRATADO:** LM2 ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 49.381.192/0001-12

**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GURJÃO-PB CONFORME CONVÊNIO 923394/2021.

**VALOR:** R\$ 226.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** 16/08/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2024

**LEGISLAÇÃO:** CONCORRENCIA ELETRONICA 004/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO 9.05.01/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO / JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA.

**CONTRATADO:** E MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 18.127.470/0001-86

**OBJETO:** MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE GURJÃO/PB CONTRATO DE REPASSE N.º 1080660-2 CONVÊNIO N.º 916040/2021.

**VALOR:** R\$ 328.356,15 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 13/08/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2024

**LEGISLAÇÃO:** CONCORRENCIA ELETRONICA 005/2024

**Prefeitura Municipal**  
**de Ibiara**

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2024, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Conforme especificação do edital. Sendo considerada HABILITADA e vencedora a empresa: MARIA GABRIELLE FRANCO DE SANTANA - Valor: R\$ 58.375,00.

Ibiara - PB, 19 de agosto de 2024.

**EDIVAN GALDINO MOREIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 00021/2024, EM 18.04.2024  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA  
**OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO EM TRÂNSITO, COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 240 KM DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS, À DISPOSIÇÃO E AOS

QUE PRESTAM SERVIÇOS, DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024.

**OBJETO DO ADITIVO: DO VALOR**  
**FUNDAMENTAÇÃO: LEI N.º 14.133/21**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Nono Termo de Aditivo ao Contrato n.º 00041/2021, em 15.04.2021.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa DEL ENGENHARIA EIRELI

**OBJETO CONTRATUAL:** CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLAR, TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E EMPRESA DEL ENGENHARIA EIRELI – ME

**OBJETO DO ADITIVO: DO PRAZO**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**Prefeitura Municipal**  
**de Ingá**

## CHAMAMENTO PÚBLICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO N.º 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de estabelecimento de saúde ou associações médicas para prestação de serviços de saúde especializados das áreas de laboratórios de análises clínicas, anatomia patológica, imunoistoquímica e citopatologia. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 06 de Setembro de 2024, no endereço: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Municipal n.º 667/23; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 11.878/24; Decreto Municipal n.º 421/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 20 de Agosto de 2024

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00024/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo 0km Ambulância Tipo A - Simples Remoção. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: transferência especial do Estado e não vinculados de impostos, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 421/23; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 20 de Agosto de 2024

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal**  
**de Itatuba**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de serviço de transporte de passageiros por veículo tipo "Van", destinados ao atendimento das demandas municipais inclusive transporte de pacientes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 00007/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT N.º 00124/2023 - Joel Justino da Silva Filho - ME - 1.º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 14.08.24

**Prefeitura Municipal**  
**de Itapororoca**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Concorrência Presencial n.º 12/2024. Contrato: 00230/2024. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo especializado para Reforma para Climatização da Escola Julia Valdefino,

Centro - Itapororoca, conforme termo de referência. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de \$ 60.655,38 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), + R\$ 28.741,13 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS), representando 47,38% (QUARENTA E SETE VÍRGULA TRINTA E OITO POR CENTO) do valor inicial contratado. Rubrica orçamentaria: Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.9.0.51 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA BARBOSA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 04 de julho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 20 de Agosto de 2024. Vigência do Aditivo: INALTERADO. Itapororoca - PB, 20 de Agosto de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Jacaraú

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - R\$ 309.000,00. E DESIGNO os servidores Claudemir Gomes da Costa, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e João Luis do Nascimento, Engenheiro Técnico, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 20 de agosto de 2024

**ELIAS COSTA PAULINO LUCAS**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Juru

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas do tipo MEI (Microempreendedor Individual) para atuar como Pedreiro; Servente de Pedreiro; Pintor; Ajudante de Eletricista; Gesseiro e Encanador; para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Juru/PB e suas Secretarias. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta a partir das 08:00 horas do dia 27 de agosto de 2024, no endereço: Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com.

Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 20 de Agosto de 2024

**SIDNEY RAMOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Lucena

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO, EM PARALELEPÍPEDO, DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME EMENDA Nº 446/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOC SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 473.800,00.

Lucena - PB, 19 de Agosto de 2024

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO, EM PARALELEPÍPEDO, DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME EMENDA Nº 446/2024; DESIGNO os servidores Wamberto da Cruz Barbosa, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e José Luciano Menezes da Cunha, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lucena - PB, 19 de Agosto de 2024

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, EM PARALELEPÍPEDO, DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME EMENDA Nº 446/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1016 1036 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM 4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 99 1.501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 99 1.701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 18/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lucena e: CT Nº 00102/2024 - 19.08.24 - MOC SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 473.800,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, CONFORME EMENDA Nº 324/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1016 1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO 4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 10/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lucena e: CT Nº 00100/2024 - 12.08.24 - GUSTAVO JOSE ELIAS BATISTA OLIVEIRA - ME - R\$ 175.000,00.

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de FOGOS DE ARTIFÍCIO e serviço de show pirotécnico, incluindo toda linha de baixo ruído para atender as necessidades do Município de Marcação - PB, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 20 de Agosto de 2024

**LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos para abastecimento d'água e serviço de instalação e manutenção deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Irrigaterra Itaporanga Irrigacao Ltda - CNPJ 02.124.653/0001-08. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 20 de Agosto de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
SERVIDORA RESPONSÁVEL

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos para abastecimento d'água e serviço de instalação e manutenção deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IRRIGATERRA ITAPORANGA IRRIGACAO LTDA - R\$ 183.633,70.

Mataraca - PB, 20 de Agosto de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA  
PREFEITO**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de Banheiros Públicos Social, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 – Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Públicos; 4490.51 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 20/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00062/2024 - 20.08.24 - JS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 38.986,36.

**Prefeitura Municipal de Monteiro****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 19 de Agosto de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 20 de Agosto de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal de Nova Floresta****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução da Recuperação e Ampliação da Praça " Manoel Paz de Lira, localizada, na Zona Urbana de Nova Floresta – PB. Conforme Projeto

Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, TRIBUTOS, ICMS, DIVERSOS 09.00 – SEC. TRANS , OBRAS E URBANISMO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01– Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00096/2024 - 20.08.24 - ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA - R\$ 128.951,54.

**Prefeitura Municipal de Picuí****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE USINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS NO MUNICIPIO DE PICUI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 224.400,00.

Picuí - PB, 19 de Agosto de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal de Pitimbu****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

PITIMBU-PB, 15 DE AGOSTO DE 2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA DOS GINÁSIOS MUNICIPAL, JOSÉ MARIA RIBEIRO E O JOSÉ EVARISTO PEREIRA, LOCALIZADOS NA SEDE E NO DISTRITO DE ACUA NO MUNICÍPIO DE PITIMBU.

CONTRATADA:

EMPRESA: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
CNPJ: 29.878.872/0001-39

VALOR TOTAL R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 60 (SESSENTA) DIAS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS – 13/12/2024

ONERANDO A DOTAÇÃO/2024

Gestão/Unidade:

Fonte: Dotação Orçamentária Secretaria - Órgão Secretaria –

Órgão 02.260 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER

Dotação Orçamentária 02260.27.812.2022.1212 IMPLANT.E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NOS ESPAÇOS ESPORT.

Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Programa de Trabalho:

PI:

**Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, por meio do site [www.potaldecompraspublicas.com.br](http://www.potaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de impressoras a laser destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Poço de José de Moura/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 03 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: [cplpocojosedemoura@gmail.com](mailto:cplpocojosedemoura@gmail.com). Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; [www.potaldecompraspublicas.com.br/](http://www.potaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Poço de José de Moura - PB, 20 de Agosto de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, por meio do site [www.potaldecompraspublicas.com.br](http://www.potaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de laboratório de matemática para Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Poço de Moura/PB. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 03 de Setembro de 2024**. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 03 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: [cpjpocojosedemoura@gmail.com](mailto:cpjpocojosedemoura@gmail.com). Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; [www.potaldecompraspublicas.com.br](http://www.potaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Poço de José de Moura - PB, 20 de Agosto de 2024

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Remígio****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (SÂMIA MAIA) NA EDIÇÃO 2024 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Remígio - PB, 15 de Agosto de 2024

**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00024/2024. OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (SÂMIA MAIA) NA EDIÇÃO 2024 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/08/2024.

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (SÂMIA MAIA) NA EDIÇÃO 2024 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00238/2024 - 15.08.24 - MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Riacho de Santo Antônio****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um Veículo 0KM, para o CRAS Santo Antônio, Ação: Estrutura da Rede de Serviços do SUAS - Aquisição de bens permanentes - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Riacho de Santo Antônio - PB. Recursos de Políticas Públicas Nº. 55901251278202302/2023. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73

SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: [pmrsa.licitacao@hotmail.com](mailto:pmrsa.licitacao@hotmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Riacho de Santo Antônio - PB, 20 de Agosto de 2024

**HILDA LUCIA BARBOSA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO A INTEGRAL PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00077/2022 - A. B. ConstrucoesEireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.08.24

**Prefeitura Municipal  
de Santa Luzia****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 00212/2024****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, CNPJ nº 11.426.166/0001-90.**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos de laboratório (BIOQUÍMICA e HEMATOLOGIA) para manter o Laboratório de Análises Clínicas da Rede Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB - (Laboratório Municipal de Análise Clínica).**VALOR GLOBAL:** R\$ 193.580,02 (cento e noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais e dois centavos), vencendo no(s) seguinte(s) lotes: 01 e 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19/08/2024 a 19/08/2025.**DATA DO CONTRATO:** 19 de agosto de 2024.**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO****PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal  
de Santa Rita****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 228/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA MANIPULADORAS DE ALIMENTOS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA -PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**DATA DA SESSÃO:** 04/09/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 20 de agosto de 2024

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA****COMUNICADO  
(REPUBLICAÇÃO)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Secretaria Municipal de Educação, que a licitação para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, foi remarcada para as seguintes datas:

Data para cadastro de propostas: 26/08/2024 às 10:00 horas;



Data para abertura de propostas: 09/009/2024 às 10:00 horas;  
Início da sessão pública de lances: 09/09/2024 das 10:01 horas  
(horário de Brasília).  
Critério de Julgamento: menor preço.  
Situação: Divulgada no PNCP.  
Modo de disputa: Fechado e aberto.  
O edital republicado está disponível nos sites:  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e  
[www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Informações complementares: E- mail:  
[edusantaritafinanceiro@gmail.com](mailto:edusantaritafinanceiro@gmail.com)  
Telefone: (83) 98799-4648

Avenida Virgínio Veloso Borges, s/n, alto dos eucaliptos, Santa Rita/PB.

Santa Rita - PB, 20 de agosto de 2024.

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA SELETIVA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS VETERINÁRIOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 10/09/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 20 de agosto de 2024

**VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

## Prefeitura Municipal de São Bentinho

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024**

OBJETO: Aquisição de uma ambulância tipo A, furgoneta para simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Bentinho - PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local: 08:30 horas do dia 02 de Setembro de 2024, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). E-mail: [saobentinhopb.licitacoes@gmail.com](mailto:saobentinhopb.licitacoes@gmail.com). Edital: [www.saobentinho.pb.gov.br](http://www.saobentinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Bentinho - PB, 20 de Agosto de 2024

**JUCIÊ VIEIRA HERCULANO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**NOVO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço- anteriormente suspensa -, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: [licitacao@saोजoaodocariri.pb.gov.br](mailto:licitacao@saोजoaodocariri.pb.gov.br). Edital: [www.saोजoaodocariri.pb.gov.br](http://www.saोजoaodocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São João do Cariri - PB, 19 de Agosto de 2024

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**ADJUDICAÇÃO**  
**CREENCIAMENTO Nº 00001/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José de Espinharas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: RESULTADO FINAL: ADERALDO CALIXTO DE MEDEIROS - CPF Nº 072.087.074-72, item(s): 11 - 14, valor: R\$ 6.193,80; ANA DA SILVA GOMES - CPF Nº 885.558.444-87, item(s): 2 - 5 - 8, valor: R\$ 1.570,20; CELSO RODRIGUES DA SILVA - CPF Nº 872.535.774-34, item(s): 13, valor: R\$ 4.352,00; ERENILZA DE ARAÚJO SERAFIM - CPF Nº 043.953.564-60, item(s): 3, valor: R\$ 1.004,00; JEANI MARIA RODRIGUES BRAZ ALVES - CPF Nº 065.151.554-84, item(s): 2 - 4 - 5 - 8, valor: R\$ 1.641,00; JOSÉ DE MORAIS LIMA - CPF Nº 045.984.708-28, item(s): 12, valor: R\$ 167,70; JOSINALVA BARBOSA DE ARAÚJO CPF Nº 027.831.884-30, item(s): 3, valor: R\$ 774,00; NAZARETE SALDANHA DE SOUSA - CPF Nº 036.091.224-98, item(s): 10 - 12, valor: R\$ 4.615,70; RODRIGO DE MEDEIROS FERREIRA - CPF Nº 128.404.224-33, item(s): 16, valor: R\$ 12.390,00; ROSICLEIDE DOS SANTOS CALIXTO - CPF Nº 011.055.944-40, item(s): 14 - 15 - 22, valor: R\$ 14.322,20; SAMARA WANDERLEY BORBUREMA BONFIM - CPF Nº 702.580.044-95, item(s): 14, valor: R\$ 5.166,00. Publique-se e cumpra-se.

São José de Espinharas - PB, 20 de Agosto de 2024

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**CREENCIAMENTO Nº 00001/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o processo de Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José de Espinharas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: RESULTADO FINAL: ADERALDO CALIXTO DE MEDEIROS - CPF Nº 072.087.074-72, item(s): 11 - 14, valor: R\$ 6.193,80; ANA DA SILVA GOMES - CPF Nº 885.558.444-87, item(s): 2 - 5 - 8, valor: R\$ 1.570,20; CELSO RODRIGUES DA SILVA - CPF Nº 872.535.774-34, item(s): 13, valor: R\$ 4.352,00; ERENILZA DE ARAÚJO SERAFIM - CPF Nº 043.953.564-60, item(s): 3, valor: R\$ 1.004,00; JEANI MARIA RODRIGUES BRAZ ALVES - CPF Nº 065.151.554-84, item(s): 2 - 4 - 5 - 8, valor: R\$ 1.641,00; JOSÉ DE MORAIS LIMA - CPF Nº 045.984.708-28, item(s): 12, valor: R\$ 167,70; JOSINALVA BARBOSA DE ARAÚJO - CPF Nº 027.831.884-30, item(s): 3, valor: R\$ 774,00; NAZARETE SALDANHA DE SOUSA - CPF Nº 036.091.224-98, item(s): 10 - 12, valor: R\$ 4.615,70; RODRIGO DE MEDEIROS FERREIRA - CPF Nº 128.404.224-33, item(s): 16, valor: R\$ 12.390,00; ROSICLEIDE DOS SANTOS CALIXTO - CPF Nº 011.055.944-40, item(s): 14 - 15 - 22, valor: R\$ 14.322,20; SAMARA WANDERLEY BORBUREMA BONFIM - CPF Nº 702.580.044-95, item(s): 14, valor: R\$ 5.166,00. Publique-se e cumpra-se.

São José de Espinharas - PB, 20 de Agosto de 2024

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição selante para pneus, ecologicamente correto, para utilização em veículos da frota municipal da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 5 de setembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 20 de Agosto de 2024

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
**DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2024, que objetiva a Contratação de serviços de manu-

tenção corretiva, preventiva, calibração e validação térmica dos equipamentos hospitalares para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: H3 SERVICOS E EQUIPAMENTO LTDA- CNPJ: 45.934.053/0001-18-R\$ 139.295,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 20 de Agosto de 2024

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO E JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**PREGÃO Nº 25/2024**

Empresa recorrente: NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO, CNPJ sob o nº 03.025.786/0001-90, e da empresa MJA COMERCIO DE MATERIAIS E DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ sob o nº 49.670.880/0001-00. Julgar de acordo com a agente de contratação, pelo acolhimento dos recursos, habilitando as empresa recorridas. Informações sala CPL, paço municipal, cplsousa2017@yahoo.com. Sousa-PB, 20 de Agosto de 2024

**FÁBIO TYRONE BRAGA OLIVEIRA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024 LEI 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2024**

OBJETO: Confecção e instalação de placas em ACM para identificação de prédios públicos, pertencentes ao Município de Teixeira - PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.803,54 (Dezenove mil, oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 22 de agosto de 2024 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 27 de agosto de 2024 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 27 de agosto de 2024 às 08:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira - PB, 20 de Agosto de 2024

**MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

## Câmara Municipal de Manaíra

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 00005/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21, nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o objeto a seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00005/2024, que tem como objetivo à contratação de empresa para a prestação de serviços junto ao setor de tesouraria da câmara municipal de Manaíra - PB, na organização documental, manuseio operacional do sistema de autoatendimento do BB e preparação de documentos, alimentação de dados/envio/transmissão de informações junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme termo de referência, em favor da empresa 49.493.172 ERTHA RIANNY MARQUES DE MORAIS GOMES - CNPJ Nº 49.493.172/0001-33 - com VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 20 de agosto de 2024.

**LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

## Câmara Municipal de Uiraúna

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024**

A Diretora Interna de Processos, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de Setembro de 2024**, às 09h30 min horas, na sala de reuniões na Câmara Municipal de Uiraúna, Situada a Rua Poeta Francisco Evaristo - S/N Garraão Uiraúna-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (GASOLINA COMUM) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, os quais são partes integrantes do mesmo. O edital horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou [camara.una@gmail.com](mailto:camara.una@gmail.com) pelo site da câmara ou do TCE - Tramita.

Uiraúna-PB, 20 de Agosto 2024.

**IANE ALMEIDA LACERDA LIRA**  
DIRETORA INTERNO DE PROCESSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024**

A Diretora Interna de Processos, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de Setembro de 2024**, às 10h30 min horas, na sala de reuniões na Câmara Municipal de Uiraúna, Situada a Rua Poeta Francisco Evaristo - S/N Garraão Uiraúna - PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, **Aquisição de Equipamentos Permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uiraúna, conforme Termo de Referência do Edital**, os quais são partes integrantes do mesmo. O edital horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou [camara.una@gmail.com](mailto:camara.una@gmail.com) pelo site da câmara ou do TCE - Tramita.

Uiraúna-PB, 20 de Agosto 2024.

**IANE ALMEIDA LACERDA LIRA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

# ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO ELETRÔNICO 01/2024**

O Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba torna público, aos interessados, que realizará Leilão nº 01/2024 para Alienação para a venda de bens inservíveis pertencentes ao Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, que será realizado na forma on-line pela Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo JUCEP N.º 023/2019 no dia 06/09/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília). O leilão contará com suporte presencial no endereço: Rua Rodrigues de Aquino, 208, CEP: 58.013-030, Centro, João Pessoa/PB. Contato: (83)98804-6631/(83) 2182-6281 ou no site: [www.colossoleiloes.com.br](http://www.colossoleiloes.com.br). Valor estimado: R\$ 53.000,00. Local do certame: [www.colossoleiloes.com.br](http://www.colossoleiloes.com.br)

João Pessoa, 21/08/2024.

**ABELCI DANIEL DE ASSIS FILHO**  
PRESIDENTE

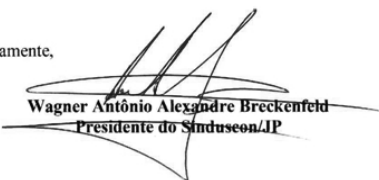
**SINDUSCON**  
**SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE JOÃO PESSOA**

**ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, faço saber que, no dia 15 (quinze) de outubro de 2024, no horário das 08 às 17 horas, na sede deste Sindicato, à rua Professor Álvaro de Carvalho, 248, Tambauzinho, João Pessoa - PB, serão realizadas as eleições para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES, bem como dos suplentes, período 2024-2027, conforme Art. 43º do Estatuto do Sinduscon-JP, ficando aberto o prazo para o registro de chapas, que correrá a contar da data de publicação deste EDITAL, nos termos do Art. 9º do Regulamento Eleitoral, e encerrar-se-á no dia 23 (vinte três) de setembro de 2024. O registro, conforme Regimento Eleitoral, deverá ser solicitado por ofício e endereçado ao Presidente da entidade, acompanhado de toda a documentação exigida para o registro de chapas e assinado pelo candidato a Presidente. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro da chapa, no horário das 08 às 17 horas, de segunda a sexta, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada a prestar informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Caso não seja alcançado quórum mínimo em primeira convocação, as eleições, em segunda e última convocação, serão realizadas no dia 22 de outubro de 2024 com qualquer número de associados.

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

Respeitosamente,


  
**Wagner Antônio Alexandre Breckenfeld**  
Presidente do Sinduscon/JP

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**